



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 13 de março de 2024

Ata N.º 6

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10.00 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Parabéns à Dark Sky Alqueva

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste via streaming, e de seguida, deu os parabéns ao Dark Sky Alqueva, que no dia 6 de março de 2024, em Berlim, na Alemanha, na 31.ª edição dos World Travel Awards, foi premiado na categoria de Turismo Responsável e melhor atração turística, deixando, igualmente os parabéns ao Miguel Claro e à Apolónia Rodrigues, afirmando que continuam a ser, sem dúvida, reconhecidos pelo céu e as estrelas do concelho de Reguengos de Monsaraz, devendo-se ao trabalho destas duas pessoas que empregam a grande parte da sua vida profissional na aldeia da Cumeada, sendo estas distinções extraordinárias e muito importantes. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns à Elite Vinhos

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar os parabéns aos vinhos do concelho de Reguengos de Monsaraz, pois estiveram em concursos onde os mesmos foram distinguidos, designadamente, a Elite Vinhos, no 10.º Concurso de Vinhos da Caixa de Crédito Agrícola, com a Grande Medalha de Ouro para o *Artesano Perrum*, eleito como o melhor vinho branco Nacional. Disse ainda que, o vinho *Herdade de Ceuta Reserva* ganhou a Medalha de Ouro no Concurso Mundus Vini 2024 e, ainda no mesmo concurso, o vinho *Artesano 17.2* ganhou mais uma Medalha de Ouro. De seguida, deixou os parabéns à Elite Vinhos, ao Senhor Engenheiro Perdiz e à Senhora Engenheira Helena Godinho e toda a equipa por estas distinções. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Parabéns à CARMIM

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para felicitar a CARMIM uma vez que o vinho *Dissidente Colheita Seleccionada Tinto 2021*, recebeu um dos mais importantes prémios, no prestigiado Concurso Internacional Mundus Vini Spring Tasting 2024. Mais disse que, foi distinguido com o prémio "Melhor Vinho Tinto do Alentejo – Best of Show", o *Alentejo Reserva Tinto 2021*, o *Dissidente Colheita Seleccionada Tinto 2021*, o *Dissidente Reserva Tinto 2021*, o *Reguengos Trifolium Reserva Branco 2022*, o *Monsaraz Alicante Bouschet Tinto 2021* e o *Bom Juiz Reserva Tinto 2022*, todos estes com a Medalha de Ouro. De seguida referiu que, com a Medalha de Prata, recebeu, ainda, no Concurso Mundus Vini 2024, o *Reguengos Reserva de Sócios Tinto 2022*. De seguida, deixou os parabéns à CARMIM, a todos os sócios e a todos os que trabalham na empresa, para que os vinhos sejam reconhecidos nacional, internacionalmente e localmente, o que deixa a todos muitíssimo orgulhosos e com a certeza de que estão, sem dúvida nenhuma, no caminho certo, para serem distinguidos internacionalmente. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns à Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar os parabéns à Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, designadamente à equipa de Atletismo, na participação do Corta Mato do Alentejo, no dia 9 de março de 2024, distinguindo-se com o primeiro lugar o atleta João Baioa, consagrando-se campeão do Alentejo de Corta Mato, e também os parabéns ao André Costa com o terceiro lugar. Mais disse que, por equipas, a Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz é vice-campeã de Séniores masculinos, campeã Master de masculinos em equipas e também nos femininos com o terceiro lugar Master 45, a atleta Silvia Campos. De seguida, enviou, de novo, os parabéns à Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, ao seu Mister Catronga e a todos os que trabalham para que esta equipa seja também reconhecida e ganhe tantos prémios, não só em Reguengos de Monsaraz como também em muitos outros locais, onde disputam campeonatos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa de 2024

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que estiveram presentes na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, mas que o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho apresentará mais pormenores sobre o certame. Referiu, de seguida, que esteve durante três dias na BTL, razão pela qual não esteve presente nalguns eventos em Reguengos de Monsaraz, o que lamentou, no entanto, esteve bem representada pelo Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e pelo Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. Mais disse que, nos dias que esteve na BTL, assegurou que os colegas funcionários do Município de Reguengos de Monsaraz foram extraordinários e o stand foi muito procurado por pessoas interessadas em conhecer o concelho de Reguengos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Monsaraz e a região, ficando muito bem impressionada, entusiasmada e motivada para o futuro. Disse ainda que, aproveitaram o certame para procederem à nova apresentação do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual havia sido apresentada, em primeira instância, na reunião da Câmara Municipal e na sessão da Assembleia Municipal, uma vez que primeiramente tinham que o fazer aos Reguenguenses e depois na BTL, dando nota de que a nova imagem foi e está a ser um sucesso. Disse ainda que, foram perguntando por algum merchandising, afirmando que, muito em breve, haverá t-shirts para todos e realizar-se-á em Reguengos de Monsaraz, porque a Cidade tem que ser, em primeiro lugar, um grande orgulho e por isso estarão também com os Reguenguenses para a apresentação desta nova imagem para Portugal e também para o mundo, para que todos possam, orgulhosamente, apreciar a mesma. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visita do Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULSAC - Unidade Local de Saúde do Alentejo Central

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que tiveram a visita do Senhor Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, anteriormente designado por HESE – Hospital do Espírito Santo de Évora, e atualmente, ao juntar-se o ACES e a ARS, formaram a ULSAC – Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, visita e reunião de trabalho, com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULSAC e com o responsável do Conselho de Administração pelos Cuidados de Saúde Primários, onde procederam a uma visita à Extensão de Saúde de São Pedro do Corval e às instalações do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz. De seguida, referiu que a Extensão de Saúde de São Pedro do Corval, e sendo testemunhado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULSAC e com o responsável do Conselho de Administração pelos Cuidados de Saúde Primários, de que, efetivamente, a mesma funciona de forma normal, não havendo nada a apontar nessa Extensão de Saúde, sendo que a única coisa que havia era uma tomada de computador avariada, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULSAC afirmado que, por tudo o que se falou sobre a Extensão de Saúde de São Pedro do Corval, se havia deslocado a São Pedro do Corval para ver uma tomada do computador que estava avariada, sendo a única coisa que não estava a funcionar bem numa única sala e num único gabinete. Mais disse que, a referida Extensão de Saúde tem apenas três gabinetes, e que nada impedia nem impede que fossem dadas consultas, e a única questão que acontecia em São Pedro do Corval tem a ver com a rede, e a mesma pertence ao programa da saúde, é do Ministério da Saúde e está resolvido tanto quanto sabe, pelo que, da parte do Município de Reguengos de Monsaraz a tomada do computador foi imediatamente substituída pelos colegas da informática no dia seguinte e a referida Extensão de Saúde está absolutamente digna para todos os seus utentes, para todos os profissionais de saúde, que vão lá prestar cuidados de saúde. Mais informou que, convidaram o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Corval a estar presente nessa mesma visita, o qual não pode comparecer por questões profissionais, declinou o convite, contudo deu nota à população de São Pedro do Corval e também aos eleitos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de que, a Extensão de Saúde de São Pedro do Corval está a funcionar em perfeitas e dignas condições. Relativamente ao Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz e em outras Extensões de Saúde do Concelho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, não escamoteiam que existem situações que têm que ser revistas e resolvidas, mas disse, com toda a certeza, que são apenas questões de manutenção e que nenhuma extensão de saúde, nem as instalações do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, não têm ou não apresentam condições, neste momento, para que se possam dar consultas aos utentes e para que os profissionais possam trabalhar com todas as condições. Disse ainda que, em termos de instalações estão perfeitamente organizados com a saúde. De seguida, referiu que, foi ainda falado com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, de que estão a trabalhar no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, a tempo inteiro, cinco médicos, os quais atraíam e estão a fixar através do Programa de Apoio de Incentivos para a Atração e Apoio de Médicos de Família, sendo que essa mesma equipa ainda vai ser alargada, porque, até final do mês de março de 2024, espera-se a integração de mais uma médica que vem do Norte Alentejano, pelo que ficarão com seis médicos de família, e trabalham ainda, dois médicos aposentados, sendo que, neste momento, estão sete médicos a trabalhar na USF Remo, de Reguengos de Monsaraz, sendo que passarão a ser oito, muito em breve, o que esperam ser até final do presente mês de março. Disse ainda que, quando o atual Executivo Municipal tomou posse, não havia qualquer programa de incentivo à fixação ou atração de médicos de família e tinham apenas dois médicos a trabalhar na USF de Reguengos de Monsaraz, afirmando que, muito em breve, têm a esperança de anunciar que todos os Reguenguenses estarão cobertos pelas listas para médicos de família, frisando que a informação que está a prestar é com o aval do Senhor Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, o Senhor Engenheiro Vítor Fialho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Pagamento das bolsas de estudo aos estudantes do Ensino Superior Público

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que estão em condições de começar a pagar as bolsas de estudo, sendo que na presente data está a ser preparado um despacho para o efeito, afirmando que no ano de 2023 somente foram pagas no mês de maio, no entanto, este ano conseguiram efetuar todo este procedimento mais rápido, e no presente mês de março as bolsas de estudo ficaram, devidamente, entregues e iniciarão o pagamento das mesmas, com a ressalva que ainda assim, pensam que poderão melhorar, designadamente, alterando, mais uma vez o Regulamento, mas também lhes parece que será de todo importante que o façam porque o interesse é que as bolsas de estudo, para quem precisa, sejam pagas o mais rápido possível. Mais afirmou que, conseguiram um avanço significativo este ano e estão a trabalhar para que consigam também nos anos vindouros. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Carta Educativa do concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, relativamente à Carta Educativa do concelho de Reguengos de Monsaraz, contactaram a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), a qual informou que a mesma ainda está em análise. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Semana Nacional de Leitura, uma iniciativa no âmbito do Plano Nacional de Leitura

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que o Município de Reguengos de Monsaraz tem intenção de participar, neste ano de 2024, na Semana Nacional de Leitura, uma iniciativa no âmbito do Plano Nacional de Leitura, que decorre entre 18 e 23 de março de 2024, com a participação dos alunos do Jardim de Infância, em colaboração com o Conservatório de Música, sendo uma iniciativa muito importante para as crianças, em que também haverá uma sessão aberta à população. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Eco Tarde, no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que, pelo terceiro ano consecutivo, irá realizar-se a Eco Tarde, no dia 23 de março de 2024, no Parque da Cidade, em Reguengos de Monsaraz, uma tarde em família, em que se pretende que as crianças e jovens tenham contato com a ciência, com a proteção do ambiente, com todas as questões que dizem respeito à salvaguarda do planeta, do local onde vivem. Disse ainda que, será um dia de informação, de formação, de brincadeira, e sobretudo, um dia de prevenção, no que diz respeito à salvaguarda, proteção e defesa do ambiente. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Distribuição de leite escolar

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que o leite escolar estava concentrado na escola em Reguengos de Monsaraz e poderá ter havido algum atraso ou alguma entropia na distribuição do mesmo pelas escolas, contudo não há razão nenhuma para qualquer tipo de alarme pois o Município de Reguengos de Monsaraz continuará a fazer a distribuição do leite escolar pelos diferentes estabelecimentos de ensino para os alunos, como aliás é seu dever e obrigação. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Missão Mais Pelos Jovens

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, relativamente à “Missão Mais Pelos Jovens”, sendo um programa de incentivos aos jovens que foi lançado no ano anterior



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de 2023, entrando em vigor em 2 de janeiro de 2024, dando nota que até à presente data, entraram 14 processos, que foram todos aceites e estão todos em conformidade. Mais disse que, este programa de incentivos aos jovens tem vários eixos e no eixo um, do apoio à natalidade, foram apresentadas 10 candidaturas, e aceites 10 beneficiários para cheques cegonha e cheques pediatra, os quais foram entregues e pagos no dia anterior, afirmando que tiveram a felicidade de efetuar o pagamento do primeiro incentivo da “Missão Mais Pelos Jovens”. No que respeita ao eixo 2, dos alimentos com o Iva a 6%, foram apresentadas duas candidaturas, e aceites dois beneficiários. Relativamente ao eixo 3, do apoio à habitação, foram apresentadas 5 candidaturas e aceites 5 beneficiários para isenção de IML, isenção de taxa fixa, abastecimento e saneamento e isenção de licenças para construção. De seguida, referiu que no Espaço Coworking, no mês de fevereiro de 2024, estiveram uma média de três pessoas por dia, o que perfaz, aproximadamente, 40 utilizações do referido espaço. Mais disse que, relativamente à “Missão Mais Pelos Jovens”, está agendado para a presente reunião, a discussão da proposta de início do procedimento de alteração ao Regulamento, que revela a necessidade de acrescentar mais uma medida no eixo três, apoio à habitação, designadamente no apoio ao arrendamento jovem. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Vereadoras do Partido Socialista associam-se às parabenizações

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, todos os que acompanham a reunião via streaming. De seguida, referiu associarem-se às parabenizações efetuadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quer a nível do desporto quer a nível da questão dos vinhos, acrescentando que foram quatro os produtores de vinho distinguidos no Concurso Mundus Vini 2024, que é um concurso internacional de referência, a Carmim, a Elite Vinhos, a Granacer (Monte dos Perdigões) e a Ervideira, enviando os parabéns aos quatro produtores locais, uma vez mais, pela distinção da qualidade dos produtos a nível internacional e pelo seu reconhecimento a estes produtores e a todas as suas equipas de trabalho.

----- Relativamente à Dark Sky Alqueva, associam-se aos parabéns quer a Apolónia Rodrigues, quer a Miguel Claro, pelo trabalho que têm feito na divulgação da reserva Dark Sky. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

En'canta Modas, no programa da RTP1, “Estrelas ao sábado”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para destacar a forma brilhante como decorreu o percurso do Grupo En'canta Modas no programa da RTP1, “Estrelas ao sábado”, jovens estes que concluíram a sua participação em segundo lugar a nível nacional, depois das votações, em que estiveram todos mobilizados, sendo muito bom sinal, que, mais uma vez, a cultura e o cante alentejano esteve em destaque a nível nacional, demonstrando que é este o caminho a seguir e a forma como devem trabalhar. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Prova de Corta Mato

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para destacar a prova de Corta Mato, mas de forma breve, uma vez que a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos tem mais algumas coisas para dizer sobre o assunto, enviando, desde já, os parabéns. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Consulta Aberta, no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal, uma vez que falou na questão da saúde, se tem alguma informação sobre o que se passa com a consulta aberta, uma vez que tiveram informação por parte de algumas pessoas que se dirigiram ao Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz que, durante alguns dias não haverá consulta aberta e as alternativas serão as urgências de Évora, ou o Centro de Saúde de Estremoz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reparação de semáforos

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para quando a resolução da avaria dos semáforos na entrada de Reguengos de Monsaraz, junto às bombas de gasolina, assunto este que tinham falado na última reunião da Câmara Municipal, mas que ainda não se encontram reparados na sua totalidade, pedindo atenção para o assunto, uma vez que está uma parte resolvida, mas a luz verde ainda não funciona, deixando o alerta. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Correção do piso no asfalto

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, com as últimas chuvas, algumas das situações tinham sido corrigidas a nível de asfalto, voltaram a aparecer, referindo que em alguns locais são situações que não são preocupantes, mas noutros locais, infelizmente, pode causar furos nos pneus ou outro tipo de danos, deixando uma chamada de atenção. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Colocação da tampa do Molok, na Tapada das Cegonheiras

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para solicitar ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho que providenciasse, com os respetivos serviços municipais, a colocação da tampa no molok, que se encontra na Tapada das Cegonheiras, porque, para além da questão que ainda não se coloca do cheiro, o mesmo porque não tem tampa e tem entrado água, deduzindo que torne mais complicado aquando da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

retirada do saco e até mesmo para os próprios funcionários, pedindo atenção, se fosse possível, para efetuar essa correção. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Nova imagem do Município de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, relativamente à nova imagem do Município de Reguengos de Monsaraz, que a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que foi feita a apresentação na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, e que já começaram a ver, quer no site institucional, quer no Facebook e também em alguns cartazes, e perguntou se, a nível da Comissão de Heráldica, foi esta consultada sobre esta situação e se está devidamente tratada a substituição da imagem. Mais disse que, compreende que o brasão e a marca, juntos façam sentido, sendo que o brasão é quem efetivamente representa a nível daquilo que são as regras nacionais, nos termos da legislação para esse fim, perguntando se pode ser substituído o brasão em todo o tipo de situações e se não for esse o caso, perguntava à Senhora Presidente da Câmara Municipal o que está a ser tratado e preconizado nesse sentido, sendo uma questão da competência do Gabinete de Apoio à Presidência. Mais afirmou que, uma coisa é a marca do Município, outra coisa é o brasão que tem a ver com questões legais e de heráldica a nível nacional, pois há que respeitar os símbolos heráldicos do Município que existem desde 8 de abril de 1940, e que sofreram alteração quando da mudança de categoria de Reguengos de Monsaraz de vila para cidade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Candidatura ao Programa CLDS – 5G e ao Programa Escolhas – 9G

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, sobre o CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 5.ª Geração, uma vez que estão elencados na listagem nacional, se há intenção, por parte do Município de Reguengos de Monsaraz de integrar ou não, ou de apresentar candidatura a este Programa. -----

----- Questionou ainda, em relação ao Programa Escolhas – 9.ª Geração, em que verificaram que o Município de Reguengos de Monsaraz não apresentou candidatura, pois não constou na listagem que saiu. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Respostas à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, relativamente à consulta aberta não tem conhecimento, no entanto, iria questionar o Dr. Nuno Jacinto, do Conselho de Administração da ULS, parecendo-lhe que o que poderá estar a acontecer terá a ver com a transição da consulta aberta de empresa para a equipa residente na USF. Mais disse que, foi explicado na reunião que, com a equipa completa, deixa de fazer sentido, a todos os níveis, designadamente económico e até para o orçamento do Município de Reguengos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Monsaraz, uma vez que estavam a assegurar o alojamento dos médicos que vinham para a consulta aberta, que foi a única forma de manterem a mesma com a empresa. Disse ainda que, após questionar a ULS dará nota da questão, no entanto, afirmou que não tem nenhuma informação por parte do Senhor Coordenador da USF. -----

----- Relativamente à heráldica e ao brasão, referiu que estão a tratar do assunto. -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming. De seguida, começou por responder às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, e em relação ao semáforo, referiu que o equipamento tinha duas peças para substituir, sendo que vieram ambas, e segundo a informação que tem, houve uma delas que não era apropriada, nem a correta, pensando que, em breve, o sinal verde estará a funcionar. -----

----- No que respeita aos “buracos” nos pavimentos, referiu quando os mesmos são tratados com betuminoso a frio, no inverno, os mesmos não duram, pois chove e vai embora, é como que uma terapia provisória, pelo que, pretendem atuar e bem, conforme já tem transmitido, assim que acabarem as chuvas farão uma ação mais concreta e mais musculada em todos os “buracos” dos pavimentos no Concelho, sendo isso que estão a preparar e trabalhar para que aconteça. ---

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, e na sequência do que o Senhor Vice-Presidente referiu, compreenderam a situação das chuvas e do material que é utilizado, mas em alguns locais convinha haver avaliação porque alguns deles podem tornar-se danosos para alguém. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que têm tentado solucionar o melhor possível, principalmente na via, onde pode acontecer algum dano às viaturas, os quais têm tentado minimizar e resolver, sabendo que é temporário, porque a solução só pode ser assim nesta fase, infelizmente, mas, repetindo, estarem a trabalhar para ter uma intervenção mais “musculada”, mais abrangente em todo o Concelho, sendo intenção ter uma ação, em breve, uma vez que o inverno está a passar, e com a chegada da primavera vão tentar essa ação o mais breve e abrangente possível. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que essa ação tem a ver exatamente com a colocação de alcatrão. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o betuminoso a quente que é alcatrão, e o que fazem, atualmente, é a colocação de betuminoso frio que, no inverno não cola, tem alguma dificuldade na colagem e solta facilmente. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar se a intenção dessa intervenção é em todo o Concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para afirmar que a intenção é a colocação de betuminoso a quente, em todo o Concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para perguntar se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

tem ideia do valor do procedimento. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que aguardam, a todo o momento, já deram a relação de todos os “buracos” identificados no Concelho, tendo sido feito um levantamento em todo o Concelho dos “buracos” identificados, e deram essa listagem a várias empresas, sendo que estão a aguardar a melhor proposta para depois alocarem. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, afirmando que será, certamente, acima dos € 100.000,00 (cem mil euros). -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, será muito mais do que € 100.000,00 (cem mil euros), à primeira vista, no entanto, do que vai percebendo e de alguma experiência que vai tendo e do que falou com os Senhores Engenheiros, acredita que seja um valor muito superior a € 100.000,00 (cem mil euros), mas irão aguardar, pois poderá ser que tenham alguma surpresa boa, e afirmando que logo que tenham o montante da intervenção dará conhecimento na reunião da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

IV Historical Challenger Alentejo – Algarve

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar conhecimento da IV edição do Historical Challenger Alentejo – Algarve, organizado pelo Clube Todo-o-Terreno Trial Voz de Reguengos, tratando-se de um passeio de Reguengos de Monsaraz até Tavira, em que a partida será no dia 16 de março de 2024, da Praça da Liberdade, estando previstas cerca de 50 a 60 viaturas, onde haverá alguma turbulência, mas com muita cor e muita vida, e chegada no dia 17 de março de 2024, a Altura, no Algarve. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Sharish Monsaraz Natur Trail

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar conhecimento do Sharish Monsaraz Natur Trail, uma organização do Sharish/Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva, a realizar no dia 24 de março de 2024, que, felizmente, voltam ao número de participações do antigamente porque com a fase do Covid tiveram participações mais controladas, não que não houvesse pessoas que quisessem vir, mas foi uma opção da organização, ter menos pessoas para poderem realizar a prova. Mais disse que neste ano de 2024 voltarão a ter o número das 1500 inscrições. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Volta ao Alentejo em Bicicleta 2024

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, no dia 22 de março de 2024, a Volta ao Alentejo em Bicicleta passará em Reguengos de Monsaraz onde haverá uma meta,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

da terceira etapa que inicia em Mourão e termina em Reguengos de Monsaraz, percorrendo uma longa volta de 168 km. Mais disse que, passará em Reguengos de Monsaraz por volta das 15.00 ou 15.15 horas, terminando em Reguengos de Monsaraz, na Praça da Liberdade, por volta das 16.00 ou 16.15 horas, acrescentando que no dia 21 de março de 2024, parte da Praça da Liberdade estará encerrada ao trânsito para poderem, de alguma forma, modelar este desnível que têm entre a estrada e o início da Praça, para que os ciclistas possam fazer a meta nas devidas condições e não ter nenhum atropelo. Mais disse que, não será toda a Praça da Liberdade, mas somente a parte que vai ser intervencionada, mas a Estrada Nacional 256 que vem de Évora estará cortada e essa entrada na Praça. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar se será a preparação para a passagem da Volta ao Alentejo em Bicicleta. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que a Volta passará no dia 21 de março de 2024, mas no dia 22 de março de 2024 a Praça da Liberdade estará encerrada ao trânsito e veículos, sendo que a via pedonal estará aberta, onde ocorrerá toda a festa da Volta, existindo várias dinâmicas que irão acontecendo, apelando a toda a população a estar presente a ver passar a Volta ao Alentejo em Bicicleta e que terminará na Praça de Liberdade de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Parabéns aos desportistas do concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dália Maria Saraiva dos Santos, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming. De seguida, associou-se aos parabéns que foram dados pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a todos os desportistas do Concelho que nos últimos dias participaram em provas de diferentes modalidades e todos eles com excelentes resultados, exemplo disso foi a prova do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno, Baja TT Montes Alentejanos 2024, onde se destacaram o Tomás Dias, o João Cuco e o António Cuco, o Bruno Borrego e o José Luís Rijo; no Campeonato de Motocross da Extremadura, o José Góis; os inúmeros ginastas da Sociedade Artística Reguenguense, que foram apurados para o Campeonato Nacional de Duplo Mini Trampolins; no Atletismo, Os Piranhas do Alqueva que estão, neste momento, em primeiro lugar no Circuito Nacional de Trail Ultra e claro a equipa da Casa do Benfica que já habituou a resultados fantásticos com destaque para o Campeonato de Corta Mato do Alentejo onde o João Baioa se sagrou campeão. Disse ainda que, é um Concelho repleto de desportistas, com um espírito de sacrifício enorme e que levam o nome de Reguengos de Monsaraz por essas provas fora, pelo País e por vezes até a nível internacional. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Parque Desporto XXI, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dália Maria Saraiva dos Santos para referir que os



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

trabalhos de manutenção no Parque Desporto XXI, em Reguengos de Monsaraz já foram concretizados, afirmando que se trata de uma zona que é utilizada por muitos Reguenguenses para a sua atividade desportiva, pelo que é bom para todos que esses trabalhos já tenham acontecido e que sejam mantidos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Respostas do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho às questões colocadas pela Senhora Vereadora

Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming. De seguida, começou por responder à questão colocada pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, afirmando que a tampa do molok na Tapada das Cegonhaças irá ser substituída com a maior brevidade possível. -----

----- Relativamente ao “Programa Escolhas” – 9.ª Geração, o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho referiu que, neste momento não está nenhuma candidatura aberta, afirmando que houve em agosto, no entanto, entenderam que não tinham condições para avançar e desde então não foram abertas mais candidaturas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Não realização da Hasta Pública para a Loja n.º 18 do Mercado Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho referindo que não houve hasta pública para a loja n.º 18 do Mercado Municipal, em Reguengos de Monsaraz, uma vez que não houve interessados. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Felicitações à Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para felicitar o Maestro João Defesa, o novo Maestro da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, sucedendo ao Maestro António Menino que faleceu recentemente. Mais disse que, o João Defesa é um dos mais promissores músicos alentejanos, tendo sempre demonstrado uma grande afetividade à Banda que o iniciou na música e que vai passar a dirigir. Desejou ao Maestro João Defesa, as maiores felicidades neste novo desafio da sua vida artística. -----

----- De seguida, felicitou, igualmente, o Presidente da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, o Senhor Luís Barradas, pela forma muito profissional como soube preencher num curto espaço de tempo, sem que acontecesse qualquer turbulência na Banda de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, o preenchimento desta vaga de Maestro surgiu inesperadamente, no entanto, desejou ao Maestro João Defesa e ao Presidente da Direção Luís Barradas, votos de muitas felicidades, bem como, a todos os músicos da Sociedade Filarmónica Reguenguense, referindo que têm a certeza que a Banda de Reguengos de Monsaraz está muito bem entregue a ambos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Eleições Legislativas 2024

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, congratulando-se pela forma como decorreu o ato público, no dia 10 de março de 2024, em todo o concelho de Reguengos de Monsaraz, as Eleições Legislativas 2024, onde não se registou qualquer incidente e sendo também de realçar o comportamento cívico e repreensível do povo do concelho de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, a abstenção que se verificou no concelho de Reguengos de Monsaraz foi uma das mais baixas dos últimos anos, fixando-se em 37,2 % comparativamente aos 46,74 % das Eleições Legislativas de 2022. De seguida, deixou um agradecimento público à equipa do Município de Reguengos de Monsaraz, que preparou e acompanhou todo o processo, desde o início até ao final e a todos aqueles que em todas as localidades do Concelho constituíram as mesas de voto, contribuindo para que a democracia acontecesse no Concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Feira do Cogumelo, em Villanueva Del Fresno

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que, o pelouro do turismo do concelho de Reguengos de Monsaraz vai estar presente com o stand e divulgação turística na Feira do Cogumelo, em Villanueva Del Fresno, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2024. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

3.º Festival da Silarca e do Cogumelo, em Cumeada

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que, nos dias 16 e 17 de março de 2024, no Centro Cultural Cumeadense, em Cumeada, vai acontecer o 3.º Festival da Silarca e do Cogumelo, tendo um vasto e intenso programa vasto, começando no primeiro dia pelas 9.00 horas até às 00.30 horas e no segundo dia das 12.30 às 21.00 horas. Mais disse que, estão previstos espetáculos de música tradicional, grupos de sevilhanas, oficina interativa do cultivo de cogumelos, entre outros acontecimentos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exposição “Encontro”, de Géraldine Pillot, na Igreja de Santiago, em Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que no dia 16 de março de 2024, será inaugurada a Exposição “Encontro”, uma exposição de escultura e fotografia da pintora, fotógrafa e ceramista francesa Géraldine Pillot, na Igreja de Santiago, em Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Baile da Pinha, em Santo António do Baldio, na Freguesia de Corval

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que se realizará no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

dia 23 de março de 2024, o Baile da Pinha, em Santo António do Baldio, com organização a cargo da Comissão Social de Santo António do Baldio. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Baile da Pinha, em São Pedro do Corval, na Freguesia de Corval

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que se realizará no dia 30 de março de 2024, o Baile da Pinha, em São Pedro do Corval, com organização a cargo da Sociedade União e Progresso Aldematense. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Baile do Cortiço, em Outeiro, na Freguesia de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que se realizará no dia 23 de março de 2024, o Baile do Cortiço, em Outeiro, na freguesia de Monsaraz, com organização a cargo do Centro Cultural do Outeiro. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Concerto do Coro Soul Gospel Projecto

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que se realizará no dia 16 de março de 2024, no Convento da Orada, em Telheiro, na freguesia de Monsaraz, um Concerto do Coro Soul Gospel Projecto, com organização a cargo da Sociedade Albireo e com o apoio da Junta de Freguesia de Monsaraz e do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Concerto de Páscoa com atuação do Coro Mateus d'Aranda e a Orquestra Clássica da Universidade de Évora

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que se realizará no dia 23 de março de 2024, pelas 18.00 horas, na Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz, o Concerto de Páscoa com atuação do Coro Mateus d'Aranda e a Orquestra Clássica da Universidade de Évora. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 de abril de 2023. -----

----- A ata da reunião ocorrida em 19 de abril de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Dália Maria Saraiva dos Santos, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena não votou a presente ata uma vez que na reunião de 19 de abril de 2023 se encontrava em período de férias e a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos não votou por não fazer parte do Executivo Municipal na referida data. -----

ORDEM DO DIA

Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva - Monsaraz Natur Trail 2024

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do Pedido de Apoio n.º 5/VP/2024, por si firmado, em 7 de março de 2024, atinente ao pedido formulado pelo Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico na atividade, Monsaraz Natur Trail 2024, a realizar nos dias 23 e 24 de março de 2024, em Reguengos de Monsaraz e Monsaraz, bem como, o apoio monetário de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios solicitados pelo Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva, nos exatos termos peticionados.-----

Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – O Cante na Cidade

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, deu conta do Pedido de Apoio n.º 17/VAF/2024, por si firmado, em 6 de março de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico na atividade, Encontro de Grupo Corais “O Cante na Cidade”, a realizar no dia 30 de abril de 2024, na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena na sequência do que vem referenciado no pedido, que terá que haver uma pequena redução de espaço na zona das esplanadas, perguntando qual vai ser essa zona, uma vez que existem três zonas de esplanadas de quatro estabelecimentos comerciais diferentes. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que na reunião que tiveram com os serviços operacionais, chegaram à conclusão que, provavelmente, não será necessária essa redução de espaço na zona das esplanadas, uma vez que os grupos vão cantar no palco, pelo que, e estando o trânsito fechado, está a rua completamente disponível para o público. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

apoio formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora
peticionado. -----

Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – Mercado Alternativo

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, deu conta do Pedido de Apoio n.º 18/VAF/2024, por si firmado, em 6 de março de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico na atividade, Mercado Alternativo, a realizar nos dias 13 e 14 de abril de 2024, no Parque da Cidade, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar qual o tipo de mercado, e como já ocorreu uma situação em que aprovaram um dos últimos eventos que tiveram lugar no Parque da Cidade e depois houve certas situações que advieram daí, gostariam de saber, se for possível, que tipo de mercado ou tipo de produtos vão ser vendidos nesse mesmo mercado, porque no pedido de apoio não está qualquer tipo de informação e uma vez que vai ser cedido um espaço, pelo que, há que saber a que fim se destina. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho referindo que não tem conhecimento do tipo de produtos, no entanto, trata-se de um mercado, uma réplica de um outro que foi realizado no ano anterior no Concelho, crê que na União de Freguesias de Campo e Campinho, mas relativamente aos produtos não sabe exatamente quais são. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que estão a aprovar uma iniciativa que não se sabe o que vai acolher. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que, após informações recolhidas, deu conta de que o mercado alternativo trata de um mercado de produtos de artesanato, assumindo o papel e a designação de alternativo porque é acompanhado por sessões de yoga e palestras sobre descanso e meditações, pelo que, a diferença entre o mercado normal de artesanato e este mercado alternativo é o complemento de bem estar e não os produtos colocados à venda. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que anteriormente decorreu uma versão anterior similar, sendo que, eventualmente, quem propôs foi uma entidade diferente, agradecendo a informação prestada pelo Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora
peticionado. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Comissão Social de Santo António do Baldio – Baile da Pinha

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, deu conta do Pedido de Apoio n.º 19/VAF/2024, por si firmado, em 6 de março de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Comissão Social de Santo António do Baldio, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico no Baile da Pinha, a realizar no dia 23 de março de 2024, no Centro de Recreio e Convívio Maria Gabriela Leónidas, em Santo António do Baldio. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Comissão Social de Santo António do Baldio, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Comissão Social de Santo António do Baldio – Festas em Honra de Santo Isidro

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, deu conta do Pedido de Apoio n.º 20/VAF/2024, por si firmado, em 6 de março de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Comissão Social de Santo António do Baldio, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico nas Festas em Honra de Santo Isidro, a realizar entre os dias 24 e 26 de maio de 2024, em Santo António do Baldio. ---

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Comissão Social de Santo António do Baldio, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Centro Cultural Cumeadense – III Festival da Silarca

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, deu conta do Pedido de Apoio n.º 21/VAF/2024, por si firmado, em 6 de março de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Centro Cultural Cumeadense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico no III Festival da Silarca, a realizar nos dias 16 e 17 de março de 2024, em Cumeada. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Centro Cultural Cumeadense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM – Festa da Primavera

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, deu conta do Pedido de Apoio n.º 22/VAF/2024, por si firmado, em 7 de março de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM – Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico na Festa da Primavera, a realizar no dia 22 de março de 2024, em Reguengos de Monsaraz. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM – Baile de Finalistas 2023/2024

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, deu conta do Pedido de Apoio n.º 23/VAF/2024, por si firmado, em 7 de março de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM – Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico no Baile de Finalistas 2023/2024, a realizar no dia 18 de maio de 2024, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do AERM, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, em Campinho – Festa da Páscoa

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, deu conta do Pedido de Apoio n.º 24/VAF/2024, por si firmado, em 7 de março de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, de Campinho, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico na Festa da Páscoa, a realizar entre os dias 29 de março e 1 de abril de 2024, em Campinho.

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, de Campinho, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Despacho n.º 4/GVP/CPA/2024 – Despacho de aprovação da alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 4 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do Despacho n.º 4/GVP/CPA/2024, por si firmado em 7 de março de 2024, atinente à aprovação da alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 4 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

“DESPACHO N.º 4/GVP/CPA/2024

Alteração ao Orçamento

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência sub-delegada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, através do Despacho 13-A/GP/2021, de 25 de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

outubro de 2021, na sequência da vcompetência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático,

DETERMINA,

- a) A aprovação da Alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 4 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2024, de acordo com os documentos em anexo;*
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;*
- c) À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”*

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que se trata de uma alteração ao orçamento para o normal funcionamento dos serviços do Município, colocando-se à disposição para qualquer tipo de questões. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, relativamente à modificação ao orçamento da despesa de 2024, na página 1 do documento, existe uma descabimentação de € 40,000,00 (quarenta mil euros), na questão de transferência de competências para a aquisição de serviços de encargos das instalações, solicitando, se possível, um esclarecimento. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que tem a ver com o montante de fatura da eletricidade e chegaram à conclusão, atendendo às faturas que têm vindo todos os meses, e atendendo ao procedimento que têm em curso, que efetivamente o orçamento estava por excesso e podiam fazer essa descabimentação. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar relativamente à página 2, em que existe um reforço de € 34.000,00 (trinta e quatro mil euros), para a questão dos espaços verdes, sendo que gostariam de saber o motivo do reforço dessa verba. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que, se verificarem a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2024, este reforço tem a ver com duas situações, o reforço de mobiliário urbano e outro equipamento básico para os espaços verdes no montante € 15.000,00 (quinze mil euros) e o equipamento para a telegestão da rede de rega, no valor de € 19.000,00 (dezanove mil euros). -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para solicitar ao Senhor Vice-Presidente que explicasse, a rubrica recursos humanos, uma vez que existem várias alterações. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que, tem a ver com o novo organograma do Município de Reguengos de Monsaraz, e com o intuito de ficar preparada alguma inclusão de algum tipo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de serviço, bem como, com a adaptação do Orçamento ao novo organograma. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir esclarecimento sobre o descabimento nas obras municipais no total de € 26.100,00 (vinte e seis mil e cem euros).

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que se encontra no mesmo serviço, descomprometeram-se estes € 26.100,00 (vinte e seis mil e cem euros) mas passaram para o procedimento que vão realizar com carpintaria e com eletricidade, estando distribuído pelas outras áreas, mas ficando no mesmo serviço.

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que a nível de cabimentos não têm mais questões, no entanto, gostaria ainda de falar em relação ao CRO – Centro de Recolha Oficial de Animas de Companhia de Reguengos de Monsaraz e ao investimento na reabilitação da Rua dos Mancebos na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, perguntando ao Senhor Vice-Presidente qual é a intenção relativamente a este ano, se é efetivamente avançar com estas duas obras ou se vão fazer a gestão como foi feito o ano passado. Mais disse que, gostaria de perceber se era possível torná-las ou não prioritárias no âmbito daquilo que é o trabalho planeado.-----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que o CRO continua a ser um objetivo a realizar o mais breve possível, apenas têm dúvidas sobre a situação do terreno onde localizar o mesmo. Mais disse que, julga terem boas novidades, mas que ainda não estão concretizadas, no entanto, logo que tenham certezas transmitirão na reunião da Câmara Municipal da solução definitiva para o CRO. Relativamente à Rua dos Mancebos na Zona Industrial, referiu que a execução do betuminoso para a mesma, saiu de uma rubrica e foi para outra devido ao procedimento que vai iniciar em todo o Concelho, afirmando que pretendem colocar, no decorrer do ano de 2024, o betuminoso da Rua dos Mancebos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena questionando se este novo procedimento é dar continuidade ao anterior de € 106.000,00 (cento e seis mil euros) que tinham falado anteriormente, que decorreu durante o mês de fevereiro. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, afirmou que esse fizeram porque se tratava de uma situação emergente, mesmo sendo em época menos favorável, atendendo à gravidade, e este trata da continuidade dos trabalhos. -----

----- De seguida, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referiu que, na sequência do reforço de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), apresentado na modificação ao Plano Plurianual de Investimentos de 2024, relativamente aos sanitários públicos na aldeia da Barrada, perguntando se já existe local para a construção dos mesmos, uma vez que era um dos obstáculos que existia relativamente a este processo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, afirmou que já existe local para a construção dos sanitários públicos na aldeia da Barrada, sendo que estão a ultimar o protocolo com o proprietário do terreno. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar se o terreno fica junto à Igreja da Barrada ou ainda não poderão referir o local. -----

----- De seguida, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que pode referir a localização, que será junto ao Centro Cultural da Barrada, sendo que já têm o orçamento e será para iniciar em breve.

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, agradecendo e congratulando-se pela boa notícia do início das obras de construção dos sanitários públicos na aldeia da Barrada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Consolidação Definitiva da Mobilidade Intercategorias – Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 12/GP/2024, por si firmada em 1 de março de 2024, atinente à consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 12/GP/2024

Consolidação Definitiva da Mobilidade Intercategorias-Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha

Considerando:

- Que por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal exarado em 14 de outubro de 2022, foi determinado, pelos considerandos aí expostos, que de efetuasse a mobilidade intercategorias, com início nessa mesma data, com a duração de 18 meses, do trabalhador do Mapa do Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz, vinculado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha, da categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, para a categoria de Encarregado Geral Operacional da carreira de Assistente Operacional, na Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, designação na anterior estrutura orgânica, passando o trabalhador a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Encarregado Geral Operacional, nível 12 da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de 1.059,59€ (mil e cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos);
- Que por força do artigo 270.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) procedeu-se ao aditamento do artigo 99-A à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Pelo supra aludido artigo 99.º-A da LTFP veio consagrar-se a possibilidade de consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras ou intercategorias dos trabalhadores em funções públicas, transcrevendo-se de seguida o preceito para melhor compreensão:

“Artigo 99.º-A

Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias

1 - A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;
- b) Exista acordo do trabalhador;
- c) Exista posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.

2 – Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento.

3 - Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área.

4 - A consolidação da mobilidade entre dois órgãos ou serviços depende de proposta do dirigente máximo do órgão ou serviço de destino e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área.

5 - O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo.”

• Que nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a mobilidade intercarreiras dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente desde que reunidas as seguintes condições:

a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;

b) Exista acordo do trabalhador;

c) Exista posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.

• Que as condições acima mencionadas estão reunidas, ou seja:

a) existe acordo do trabalhador para a consolidação da mobilidade, conforme manifestação de acordo expreso em 29/02/2024;

b) existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2024;

c) a mobilidade teve uma duração superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Assistente Operacional (90 dias, nos termos da alínea a) do artigo 49.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho);

d) não houve a necessidade de acordo de órgão ou serviço de origem uma vez que a mesma se consolidará no mesmo órgão.

• Que o trabalhador reúne os requisitos legais para o recrutamento para a categoria de Encarregado Geral Operacional, da carreira de Assistente Operacional, nomeadamente o nível habilitacional, pois é titular do 12.º ano de escolaridade, conforme exigido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º e pelo n.º 2 do artigo 99.º-A, ambos os preceitos da LTFP;

• A conveniência da mobilidade e da sua consolidação para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia e a eficiência do funcionamento da Divisão Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, mantendo-se os fundamentos que levaram à colocação do trabalhador em mobilidade intercategorias,

Nestes termos propõe-se ao Executivo Municipal:

a) A aprovação, nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha na categoria de Encarregado Geral Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na Divisão Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 12, da categoria de Encarregado Geral Operacional, da carreira de Assistente Operacional, da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de 1.175,47€ (mil cento e setenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos);

b) Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para solicitar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, que procedesse à explicação da presente proposta, o qual referiu que se trata da proposta de consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha na categoria de Encarregado Geral Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, mobilidade que foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de 14 de outubro de 2022, com a duração de 18 meses. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar se existiam questões relativamente à proposta. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para alertar que existe diferença entre os valores da remuneração base elencados no corpo do texto da proposta e do que está para aprovação, sendo que, e uma vez que conhecem a tabela remuneratória, deduzem que o valor correto é o que se encontra para aprovação. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 12/GP/2024; -----

----- b) Aprovar, nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha na categoria de Encarregado Geral Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na Divisão Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 12, da categoria de Encarregado Geral Operacional, da carreira de Assistente Operacional, da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração base de € 1.175,47 (mil cento e setenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos); -----

----- c) Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Alteração à Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau – Divisão Cultura e Turismo e Alteração à Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau – Unidade de Desporto

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 13/GP/2024, por si firmada em 1 de março de 2024, atinente à alteração à Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau – Divisão Cultura e Turismo e Alteração à Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau – Unidade de Desporto, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 13/GP/2024

Alteração à Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau – Divisão Cultura e Turismo e Alteração à Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau – Unidade de Desporto



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando:

- Que, de acordo com a alínea a), do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica (hierárquico, matricial ou misto, conforme dispõe o n.º 1 e 2 do artigo 9.º do aludido diploma);
- Que compete à Assembleia Municipal definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (unidades orgânicas lideradas por dirigentes titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau ou inferior), nos termos da alínea c), do artigo 6.º, do supra citado Decreto-Lei n.º 305/2009, estando cometida à Câmara Municipal a competência para criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as aludidas unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a), do artigo 7.º do mesmo diploma;
- Que compete à Assembleia Municipal definir o número máximo total de subunidades orgânicas — serviços liderados por pessoal com funções de coordenação, designadamente coordenador técnico — nos termos da alínea d), do artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 305/2009, na sua atual redação;
- Que na sessão de Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2023, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica, o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e o número máximo total de subunidades orgânicas;
- Que na reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2023, com eficácia condicionada à aprovação conferida pela Assembleia Municipal, no que concerne à definição do número máximo total de subunidades orgânicas foram aprovadas as unidades orgânicas e subunidades orgânicas bem como os serviços e gabinetes;
- Que compete ao Presidente da Câmara Municipal a criação, a alteração e a extinção das subunidades orgânicas, dentro daquele limite, em conformidade com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;
- Que pelo Despacho n.º 14/GP/RHU/2023, de 24 de novembro a Senhora Presidente procedeu ao cumprimento do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;
- Que a nova Estrutura de Organização dos Serviços Municipais está em vigor desde 29 de janeiro, passado.

Propõe-se:

- Ao abrigo do preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro:
 - a) Que a Divisão Cultura e Turismo passe a designar-se de Divisão, Cultura, Turismo e Desporto (DCTD);
 - b) Que a Unidade de Desporto, na qual integram a Subunidade Orgânica Desporto, o Serviço Centro Náutico, a Subunidade Orgânica Piscinas Municipais e o Serviço Desporto Sénior passem a integrar a Divisão, Cultura, Turismo e Desporto (DCTD);
 - c) Que as atribuições e competências da Divisão de Apoio à Comunidade (DAC) são as que se anexam ao presente despacho;
 - d) Que as atribuições e competências da Divisão, Cultura, Turismo e Desporto (DCTD) são as que se anexam ao presente despacho;
 - e) Que os trabalhadores afetos à Subunidade Orgânica Desporto, o Serviço Centro Náutico, a Subunidade Orgânica Piscinas Municipais e o Serviço Desporto Sénior, conforme despacho n.º 14/GP/RHU/2023, de 24 de novembro se mantém;
 - f) Que a presente alteração entre em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, nos termos do artigo 6.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;
 - g) Que seja determinado à Subunidade Orgânica Recursos Humanos a adoção dos atos necessários ao cumprimento da deliberação que recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para solicitar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, que procedesse à explicação da presente proposta, o qual referiu que se trata de uma proposta de alteração do atual Organograma, em duas situações, portanto a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Divisão de Cultura e Turismo, passa a designar-se Divisão de Cultura, Turismo e Desporto e a Unidade de Desporto, na qual integram a Subunidade Orgânica Desporto, o Serviço Centro Náutico, a Subunidade Orgânica Piscinas Municipais e o Serviço Desporto Sénior passem a integrar a Divisão, Cultura, Turismo e Desporto (DCTD), passa a integrar esta dita Divisão, sendo que a Unidade de Desporto estava incluída na Divisão de Apoio à Comunidade (DAC). -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, verificaram que vem referido nas alíneas c) e d) que os anexos ao Despacho, afirmando que não tiveram acesso aos mesmos, sendo que, compreenderam ter sido um lapso, e que seja uma opção por parte do Município fazer este tipo de alterações, tendo já sido debatida esta situação. Mais disse que, pretendem chamar a atenção pois falam em despacho e o que se trata, efetivamente, é de uma proposta, solicitando a correção do texto. Disse ainda que, relativamente a esta situação, falta perceber o motivo desta alteração, não estando elencado na proposta, pelo que, se fosse possível, gostariam que fosse explicado o motivo da importância da deslocação deste serviço ou desta unidade, de um local para outro, visto não terem nem a explicação nem os anexos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que, entenderam que, depois do desenho completo do Organograma, pareceu-lhes que faz mais sentido o desporto estar na nova Divisão de Cultura, Turismo e Desporto (DCTD), uma vez que está muito ligado com questões também de turismo e de cultura, do que estar inserido na Divisão de Apoio à Comunidade (DAC), tendo sido uma decisão interna de gestão.

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que o desporto, a cultura e o turismo estão muito interligados em muitas atividades, e fará todo o sentido o Chefe de Divisão ter estas três unidades e não estar a unidade desporto deslocada, por exemplo, com a ação social. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, para referir que a cultura, o turismo e o desporto estarem juntos é de facto uma questão de visão estratégica. Mais disse que, a cultura, o desporto e as atividades desportivas em si, quando são organizadas, são de facto uma atividade desportiva e exatamente a mesma coisa acontece com os culturais, com uma exposição ou com uma iniciativa. Mais disse que, o turismo pode fazer depois é agarrar nessa atividade cultural ou nessa iniciativa desportiva e transformá-lo num produto turístico e vendê-lo, pelo que, essa atividade cultural atrai turismo e essa atividade desportiva atrai turismo, e no sentido de visão estratégica, tudo num concelho que vive muito do Turismo como vive o concelho de Reguengos de Monsaraz, tudo aquilo que se pode fazer, pode ser transformado em produto turístico e ser vendido como tal, e é exatamente isso que está na base desta alteração que estão em aprovação. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo que compreendem o exposto, afirmando que, durante muitos anos, a juventude e o desporto estavam associados, até mesmo por questões de organizações nacionais, lembrando o IPJ – Instituto Português da Juventude e tudo mais, tinham essas áreas ligadas, não questionando a questão da opção, somente porque não tinham os suportes e não havia explicação específica, e até mesmo para a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos compreender, uma vez que está no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

início dos trabalhos, sendo que conhece o antigo organograma, mas não tinha noção do atual, sendo difícil tomarem uma decisão em consciência, no entanto, acabando de receber a informação e percebendo qual é o intuito, aprovam a proposta de alteração. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 13/GP/2024; -----

----- b) Aprovar, ao abrigo do preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro: -----

----- i) Que a Divisão Cultura e Turismo passe a designar-se de Divisão, Cultura, Turismo e Desporto (DCTD); -----

----- ii) Que a Unidade de Desporto, na qual integram a Subunidade Orgânica Desporto, o Serviço Centro Náutico, a Subunidade Orgânica Piscinas Municipais e o Serviço Desporto Sénior passem a integrar a Divisão, Cultura, Turismo e Desporto (DCTD); -----

----- iii) Que as atribuições e competências da Divisão de Apoio à Comunidade (DAC) são as que se anexam ao presente despacho; -----

----- iv) Que as atribuições e competências da Divisão, Cultura, Turismo e Desporto (DCTD) são as que se anexam ao presente despacho; -----

----- v) Que os trabalhadores afetos à Subunidade Orgânica Desporto, o Serviço Centro Náutico, a Subunidade Orgânica Piscinas Municipais e o Serviço Desporto Sénior, conforme despacho n.º 14/GP/RHU/2023, de 24 de novembro se mantém; -----

----- vi) Que a presente alteração entre em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, nos termos do artigo 6.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro; -----

----- c) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos a adoção dos atos necessários ao cumprimento da presente deliberação camarária. -----

Normas do «Banco de Fraldas»

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 14/GP/2024, por si firmada em 6 de março de 2024, atinente às Normas do «Banco de Fraldas», com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 14/GP/2024

Normas do «Banco de Fraldas»

Considerando que:

§ O Município de Reguengos de Monsaraz tem como principal preocupação o bem-estar e a qualidade de vida da população residente em todo concelho, tendo vindo a adotar um conjunto de medidas e apoios de intervenção social, que têm como objetivo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

aumentar a qualidade de vida dos seus habitantes, entre as quais as constantes do Regulamento Municipal da “Missão Mais pelos Jovens”;

§ O índice elevado de envelhecimento populacional, associado à baixa taxa de natalidade no concelho de Reguengos de Monsaraz, são fatores geradores de dificuldades no desenvolvimento social e económico do concelho que obrigam a autarquia a adotar medidas concretas que contrariem esta tendência ou mitiguem os seus efeitos;

§ A família, no atual contexto socioeconómico, se debate com limitações de diversa ordem, sobretudo dificuldades financeiras devido ao aumento do custo de vida, sendo obrigação das várias organizações apoiar as famílias;

§ Por esta razão, o Município considera importante promover medidas específicas, em complemento de outras políticas já implementadas, designadamente aquelas que constam no Regulamento Municipal da “Missão Mais pelos Jovens”, que visem, por um lado, a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no concelho e incentivem, por outro lado, à natalidade;

§ Nesta senda, o Município de Reguengos de Monsaraz pretende atribuir um apoio financeiro para as despesas com as fraldas do 1.º mês dos bebés com residência no concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo necessário criar as normas com as condições de acesso ao apoio;

§ São atribuições dos municípios a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios da ação social e promoção do desenvolvimento, conforme o estatuído no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas h) e m) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação das Normas do «Banco de Fraldas», que se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos; e,

b) Que seja determinado à Divisão Jurídica e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, as Normas do «Banco de Fraldas», que ora se transcrevem na íntegra: -----

“NORMAS DO «BANCO DE FRALDAS»

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Reguengos de Monsaraz tem como principal preocupação o bem-estar e a qualidade de vida da população residente em todo concelho, tendo vindo a adotar um conjunto de medidas e apoios de intervenção social, que têm como objetivo aumentar a qualidade de vida dos seus habitantes.

O índice elevado de envelhecimento populacional, associado à baixa taxa de natalidade no concelho de Reguengos de Monsaraz, são fatores geradores de dificuldades no desenvolvimento social e económico do concelho que obrigam a autarquia a adotar medidas concretas que contrariem esta tendência ou mitiguem os seus efeitos.

A família, no atual contexto socioeconómico, debate-se com dificuldades de vária ordem, entre as quais financeiras, devido designadamente, ao aumento do custo de vida, sendo obrigação das várias organizações apoiar as famílias.

Por esta razão, o Município tem interesse na promoção de medidas específicas, em complemento de outras políticas já implementadas, nomeadamente, com o Programa denominado “Missão Mais pelos Jovens”, que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no concelho.

Assim, o Município propõe-se a conceder um apoio financeiro para as fraldas durante o primeiro mês de vida dos bebés residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:

I – Âmbito e Objetivo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O presente documento aplica-se à área territorial do Município de Reguengos de Monsaraz e visa a atribuição de um apoio financeiro para as fraldas do 1.º mês dos bebés com residência no concelho de Reguengos de Monsaraz.

II – Beneficiários

São beneficiários do apoio os residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz que sejam pais ou detenham a guarda de um/a bebé.

III – Condições de acesso

1. Pode requerer o apoio financeiro:

- a) Qualquer um dos progenitores do/a bebé;
- b) Quem, comprovadamente, tiver a guarda do/a bebé.

2. Apenas podem beneficiar do apoio, os/as progenitores/as ou pessoas identificadas na alínea b) do número anterior, que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz.

IV – Forma do Apoio

1. O apoio consubstancia-se na atribuição do montante máximo de 100,00€ (cem euros) para reembolso das despesas com as fraldas durante o 1.º mês de vida do/a bebé.

2. O apoio concretiza-se sob a forma de reembolso mediante apresentação de fatura(s)/ recibo(s) ou documentos equivalentes com o NIF do(s) progenitor(es) ou do/a bebé, com a aquisição das fraldas durante o 1.º mês de vida do/a bebé.

V - Requerimento

1. O apoio é requerido através de impresso próprio, junto do Gabinete de Apoio à Presidência e instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia da certidão de nascimento do/a bebé ou documento comprovativo do registo do/a bebé ou Cópia do cartão de cidadão do/a bebé;
- b) Cópia do Bilhete de Identidade e do documento de identificação fiscal ou cartão de cidadão da(s) pessoa(s) requerente(s), caso exista autorização do/a requerente para esse efeito;
- c) Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área de residência da(s) pessoa(s) requerente(s), comprovando o agregado familiar e a respetiva residência ou Declaração emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira comprovativa do domicílio fiscal do/a requerente;
- d) No caso de guarda do bebé por pessoa diversa dos progenitores, cópia do documento de regulação do exercício das responsabilidades parentais;
- e) Documentos da despesa (fatura/recibo) com o NIF do(s) progenitor(es) ou do/a bebé;
- f) Documento comprovativo do IBAN com o nome da criança ou de um dos progenitores que coabite com a criança.

2. A(s) pessoa(s) requerente(s) deverá(ão) entregar os documentos comprovativos das despesas devidamente discriminadas, não devendo, tais documentos incluir outras despesas do agregado familiar.

VI - Prazo para solicitar o apoio

A apresentação das despesas deve ser obrigatoriamente efetuada até ao final do 6.º mês após o nascimento da criança, sob pena de caducidade do direito ao reembolso.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

VII – Análise e Pagamento

1. O Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz, após a entrega do requerimento, procede à validação da despesa e remete para o Serviço Contabilidade e Património para, no prazo máximo de 10 dias úteis, pagar através de transferência bancária para o IBAN entregue ou em numerário ao/à requerente.
2. Perante a apresentação de despesas referentes a bens e/ou serviços que suscitem dúvidas quanto à elegibilidade, compete ao(à) Presidente da Câmara Municipal, decidir sobre a sua elegibilidade ou inelegibilidade.
3. Em caso de dúvida, os órgãos competentes pela análise das candidaturas, efetuarão as diligências complementares que sejam consideradas necessárias para o apuramento da veracidade das informações prestadas para a avaliação do processo, recorrendo, para o efeito, às entidades competentes.
4. Se se comprovar a prestação de falsas declarações por parte da(s) pessoa(s) requerente(s), a(s) mesma(s) será(ão) inibida(s) do acesso ao apoio, implicando o indeferimento do processo ou a devolução dos montantes do apoio eventualmente atribuídos, sem prejuízo de outras consequências previstas na lei, nomeadamente procedimento criminal.
5. O indeferimento do apoio deve ser precedido de audiência dos interessados nos termos do Código do procedimento Administrativo.

VIII – Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação das presentes normas serão dirimidas e integradas através de Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal.

IX – Entrada em vigor

As presentes Normas entrarão em vigor no dia útil imediatamente seguinte à data da sua publicação através de edital nos lugares de estilo, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 56.º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, após aprovação pela Câmara Municipal.”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar o conteúdo da proposta, referindo que as Normas em aprovação aplicam-se à área territorial do Município de Reguengos de Monsaraz e visa a atribuição de um apoio financeiro para as fraldas do primeiro mês dos bebés, com residência no Concelho. Mais disse que, os beneficiários serão os residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz que sejam pais ou detenham a guarda de um bebé, podendo requerer este apoio financeiro qualquer um dos progenitores do bebé e quem, comprovadamente, tiver a sua guarda, e este apoio consubstancia-se na atribuição do montante máximo de € 100,00 (cem euros) para reembolso das despesas com as fraldas durante o primeiro mês de vida dos bebés. Disse ainda que, o apoio concretizar-se-á sob a forma de reembolso, mediante a apresentação dos respetivos documentos e a apresentação destas despesas terá depois de ser efetuada até ao sexto mês após o nascimento da criança, sendo estas especificidades constantes nas Normas em aprovação. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo que têm uma dúvida que tem a ver com a questão dos beneficiários e apenas por questões contabilísticas, nada mais do que isso, pois sabem que o NIF que é associado às despesas, normalmente, é o da criança para que possa entrar depois a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

nível de outras questões da própria família se for necessário, não se justificando neste âmbito, porque há um benefício direto, mas mesmo assim, consideram que os beneficiários deveriam ser os bebés e não os pais ou cuidadores, de acordo com a questão legal. Mais disse que, consideram que a situação deveria ser corrigida até porque depois tem a ver com questões de NIF e tem que se perceber, não sendo a sua área, a nível contabilístico poder-se-á perceber se tem lógica haver esta alteração ou não, do documento de despesa, uma vez que é para a criança a quem se destina o benefício. De seguida, referiu que falta alguma informação, que deveria vir apenas ao próprio requerimento ou plasmadas no corpo do texto das próprias normas, no entanto, consideram um passo positivo, porque é um benefício que as famílias podem usufruir no primeiro mês de vida do seu bebé. Disse ainda que, relativamente à medida em si nada têm a opor, pelo contrário, consideram positiva, no entanto, deixam a dúvida relativamente à questão do beneficiário, referindo, uma vez mais, considerarem importante ser verificado internamente ou juridicamente se é a forma correta e na próxima reunião da Câmara Municipal esclarecer e se assim for aprovam a proposta com essa dúvida. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informando que as presentes Normas foram redigidas pelo Gabinete Jurídico e pela sua responsável, acreditando que tudo estará de acordo, afirmando que irão colocar a questão para que as Senhoras Vereadoras possam ser devidamente esclarecidas. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo que consideram ser mais uma questão mais contabilística do que propriamente jurídica. De seguida, referiu que no ponto 1 do capítulo VII das Normas refere que o Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz irá proceder à análise das candidaturas e depois no ponto 3 do referido capítulo refere que serão consultados os órgãos competentes, ficando com dúvidas se existe mais algum serviço associado ou se passará, na totalidade, todo o processo pelo Gabinete de Apoio à Presidência. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, respondendo que em caso de dúvida, os órgãos competentes referem-se ao Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz.

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 14/GP/2024; -----

----- b) Aprovar as Normas do «Banco de Fraldas», que se anexam à Proposta n.º 14/GP/2024 e se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos; e, -----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Normas transitórias de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais para Pessoas Singulares

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

15/GP/2024, por si firmada em 7 de março de 2024, atinente às Normas transitórias de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais para Pessoas Singulares, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 15/GP/2024

Normas transitórias de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais para Pessoas Singulares

Considerando que:

§ A habitação constitui uma das expressões mais visíveis da condição social das populações encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa no qual é expresso que «todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar»;

§ Por sua vez, a Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro, veio estabelecer as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição, estipulando que as autarquias locais programam e executam as suas políticas de habitação no âmbito das suas atribuições e competências;

§ Face ao contexto de desequilíbrio da procura e da oferta habitacional existente na generalidade do país, situação que é extensível ao Município de Reguengos de Monsaraz, fruto do súbito aumento dos valores das rendas e a redução das habitações disponíveis para arrendamento, torna-se necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, designadamente no apoio ao arrendamento, de forma complementar a outros instrumentos municipais como a Estratégia Local de Habitação e a outras políticas de habitação em vigor no Município, tais como as medidas previstas no Programa denominado “Missão Mais pelos Jovens”;

§ A dificuldade de aceder à habitação não se tem verificado unicamente nos estratos sociais mais vulneráveis, embora estes constituam sempre um dos focos a que a administração está especialmente atenta, mas também noutros segmentos da população, os quais encontram dificuldades na obtenção de habitação a um valor ajustado aos seus rendimentos;

§ São atribuições dos municípios a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da habitação, conforme o estatuído no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea i), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

§ Deste modo, o Município de Reguengos de Monsaraz pretende disponibilizar uma verba do seu orçamento para conceder um apoio financeiro ao arrendamento, de forma a ajudar os cidadãos e agregados familiares residentes no concelho;

§ Nesta senda, importa estabelecer num documento as regras e as principais orientações no que tange ao valor do apoio ao arrendamento e condições de acesso ao mesmo, que vigorarão de forma transitória, até à entrada em vigor da alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais pelos Jovens”, onde se prevê alterar as normas do Eixo III - Apoio à habitação, de forma a introduzir o apoio ao arrendamento;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação das Normas transitórias de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais para Pessoas Singulares, que se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos;

b) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, as Normas transitórias de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais para Pessoas Singulares, que ora se transcrevem: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

"NORMAS TRANSITÓRIAS DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS PARA PESSOAS SINGULARES NOTA JUSTIFICATIVA

A habitação constitui uma das expressões mais visíveis da condição social das populações encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa no qual é expresso que «todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar».

Por sua vez, a Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro, veio estabelecer as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição, estipulando que as autarquias locais programam e executam as suas políticas de habitação no âmbito das suas atribuições e competências.

Face ao contexto de desequilíbrio da procura e da oferta habitacional existente na generalidade do país, situação que é extensiva ao Município de Reguengos de Monsaraz, fruto do súbito aumento dos valores das rendas e a redução das habitações disponíveis para arrendamento, é necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, designadamente no apoio ao arrendamento para fins habitacionais.

A dificuldade de aceder à habitação não se tem verificado unicamente nos estratos sociais mais vulneráveis, embora estes constituam sempre um dos focos a que a administração está especialmente atenta, mas também noutros segmentos da população, os quais encontram dificuldades na obtenção de habitação a um valor ajustado aos seus rendimentos.

São atribuições dos municípios a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da habitação, conforme o estatuído no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea i), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Torna-se, assim, necessário intervir de forma complementar a outros instrumentos municipais como a Estratégia Local de Habitação, e a outras políticas de habitação em vigor no Município, tais como as medidas previstas no Programa denominado "Missão Mais pelos Jovens", direcionada para o arrendamento habitacional.

I – Âmbito e Objetivo

O presente documento aplica-se à área territorial do Município de Reguengos de Monsaraz e visa a atribuição de apoio económico ao arrendamento de imóveis privados para fins habitacionais por pessoas singulares, que cumpram com os requisitos previstos nas presentes Normas.

II – Beneficiários

São beneficiários do apoio ao arrendamento, os jovens ou jovens casais, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, ou com média de idades até aos 35 anos que sejam arrendatários de imóveis privados para fins habitacionais no concelho de Reguengos de Monsaraz.

III – Condições de acesso

1. Pode requerer o apoio financeiro os jovens ou jovens casais, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, ou com média de idades até aos 35 anos que sejam titulares de contrato de arrendamento de prédio privado para fim habitacional sito no concelho de Reguengos de Monsaraz, participado junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e sejam possuidores de recibo de renda.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2. O apoio é limitado anualmente a 30 pedidos de apoio, sendo concedidos por ordem de entrada, sem prejuízo de a Câmara Municipal deliberar outro limite de requerentes a apoiar.

IV – Impedimentos

Está impedido de aceder ao apoio financeiro previsto nas presentes Normas o cidadão ou o agregado familiar interessado que inclua algum elemento que se encontre numa das seguintes situações:

- a) Seja proprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano que seja adequada a satisfazer o fim habitacional;
- b) Esteja a usufruir de apoios financeiros públicos de igual natureza ao previsto no presente regulamento;
- c) Seja arrendatário de habitação do Município ou de outra entidade pública, designadamente em regime de renda apoiada ou noutro regime;
- d) Seja parente ou afim do senhorio na linha reta ou na linha colateral.

V – Forma do Apoio

- 1. O apoio ao arrendamento é anual e consubstancia-se na atribuição do montante de 500,00€ (quinhentos euros).
- 2. O apoio referido no número anterior é pago por transferência bancária, de forma integral.

VI - Requerimento

- 1. Os requerimentos são entregues de forma presencial ou remetidos por via postal para o Gabinete de Apoio à Presidência ou através de mensagem de correio eletrónico para o endereço juventude@cm-reguengos-monsaraz.pt.
- 2. Os candidatos devem apresentar, juntamente com o requerimento de atribuição do apoio obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - a) Apresentação do cartão de cidadão do(s) candidato(s);
 - b) Contrato de arrendamento, com o comprovativo da participação de imposto de selo junto da Autoridade Tributária;
 - c) O último recibo de renda;
 - d) Declaração emitida pela AT comprovativa da (in)existência de bens imóveis em nome do requerente e demais elementos do agregado familiar;
 - e) Comprovativo de IBAN/NIB onde conste o nome do/a requerente.

VII - Prazo para solicitar o apoio

O pedido para atribuição do apoio ao arrendamento pode ser apresentado a qualquer momento, ficando a sua atribuição limitada ao número máximo de apoios previstos na cláusula III, n.º 2 das presentes Normas.

VIII – Análise do Pedido

- 1. Os pedidos para atribuição do apoio serão analisados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da apresentação das candidaturas, pelo Gabinete de Apoio à Presidência.
- 2. Nas situações em que o requerimento seja entregue sem estarem reunidos todos os documentos e elementos elencados nas presentes Normas, o candidato é notificado, para juntar a documentação e os elementos em falta, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, sem os quais o pedido será indeferido.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

3. Sempre que surjam dúvidas de quaisquer informações prestadas, o Gabinete de Apoio à Presidência solicita, por escrito, os devidos esclarecimentos, a prestar no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, sem os quais o pedido é indeferido.

IX – Decisão

1. Após análise do requerimento e respetiva documentação, o Gabinete de Apoio à Presidência emite uma proposta de decisão sobre o pedido de apoio apresentado, ao abrigo do qual será proposto o seu deferimento ou indeferimento, para decisão do(a) Presidente da Câmara Municipal.

2. O indeferimento do apoio deve ser precedido de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

3. Aprovada a proposta, tal decisão é notificada ao/a requerente no prazo máximo de 10 (dez) dias seguidos após a decisão, pelo Gabinete de Apoio à Presidência.

4. Se se comprovar a prestação de falsas declarações por parte da(s) pessoa(s) requerente(s), a(s) mesma(s) será(ão) inibida(s) do acesso ao apoio, implicando o indeferimento do processo ou a devolução dos montantes do apoio eventualmente atribuídos, sem prejuízo de outras consequências previstas na lei, nomeadamente procedimento criminal.

5. O Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Reguengos de Monsaraz, remete a decisão de deferimento para o Serviço Contabilidade e Património para, no prazo máximo de 10 dias úteis, pagar através de transferência bancária para o IBAN entregue.

X – Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação das presentes normas serão dirimidas e integradas através de Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal.

XI – Entrada em vigor

As presentes Normas entrarão em vigor no dia útil imediatamente seguinte à data da sua publicação através de edital nos lugares de estilo, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 56.º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, após aprovação pela Câmara Municipal.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo que, tal como a Senhora Presidente disse, e bem, a presente proposta está relacionada com a seguinte proposta da ordem de trabalhos, o início do Procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que pretende integrar o Eixo III - Apoio à habitação, da Missão “Mais Pelos Jovens, razão pela qual têm que iniciar um procedimento de alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”, que é exatamente a proposta seguinte da ordem de trabalhos da presente reunião. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo que entendeu, tratando-se de normas transitórias, porque estão entre dois documentos, no entanto alertou que, quer nas Normas transitórias de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais para Pessoas Singulares, quer nas Normas do «Banco de Fraldas», aprovadas anteriormente, não foi apenso a minuta de Edital para publicação das mesmas, o que consideram importante para a aprovação, questionando se a Senhora Presidente da Câmara Municipal irá efetuar



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Despacho e, solicitando para que façam chegar às Senhoras Vereadoras as referidas minutas de Edital. Mais disse que, relativamente às Normas transitórias de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais para Pessoas Singulares nada têm a indicar, uma vez que já foi abordado, anteriormente, a possibilidade da integração desta área do arrendamento porque era uma lacuna que todos tinham identificado e na proposta tinha sido indicado por alguns, os contributos dessa vertente do arrendamento, com outros fins que não estes, mas concordam que é um primeiro passo importante que deverá ser feito, pelo que, nada têm contra o avançar destas normas. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 15/GP/2024; -----

----- b) Aprovar as Normas transitórias de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais para Pessoas Singulares, que se anexam à Proposta n.º 15/GP/2024, e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Início do Procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 16/GP/2024, por si firmada em 7 de março de 2024, atinente ao início do Procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 16/GP/2024

Início do Procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”

Considerando que:

§ A Assembleia Municipal deliberou na sessão extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023, aprovar, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2023, o Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”;

§ O citado Regulamento surgiu no âmbito de uma estratégia integrada que permita incentivar a fixação de jovens e famílias jovens no concelho e criar condições que favoreçam a melhoria da qualidade de vida dos jovens e das famílias;

§ O Programa denominado “Missão Mais pelos Jovens” referido no citado Regulamento é destinado a jovens com idades entre os 18 e os 35 anos e que integra 6 (seis) eixos de apoio, e que são os seguintes:

- 1. Apoio à natalidade;*
- 2. Apoio social;*
- 3. Apoio à habitação;*
- 4. Apoio ao empreendedorismo e emprego;*
- 5. Apoio à educação e formação;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

6. Apoio à saúde;

§ A habitação constitui uma das expressões mais visíveis da condição social das populações encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa no qual é expresso que «todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar»;

§ Por sua vez, a Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro, veio estabelecer as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição, estipulando que as autarquias locais programam e executam as suas políticas de habitação no âmbito das suas atribuições e competências;

§ Face ao contexto de desequilíbrio da procura e da oferta habitacional existente na generalidade do país, situação que é extensiva ao Município de Reguengos de Monsaraz, fruto do súbito aumento dos valores das rendas e a redução das habitações disponíveis para arrendamento, torna-se fundamental intervir em matéria de políticas habitacionais, designadamente no apoio ao arrendamento, de forma complementar a outros instrumentos municipais como a Estratégia Local de Habitação e a outras políticas de habitação em vigor no Município, tais como as medidas previstas no Programa denominado “Missão Mais pelos Jovens”;

§ São atribuições dos municípios a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da habitação, conforme o estatuído no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea i), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

§ Torna-se, assim, necessário elaborar um projeto de Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens, que contenha medidas de apoio ao arrendamento, complementares às medidas previstas de apoio à habitação;

§ Nos termos do disposto no artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, consideram-se regulamentos administrativos as normas jurídicas gerais e abstratas que, no exercício de poderes jurídico-administrativos, visem produzir efeitos jurídicos externos;

§ Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento de elaboração do regulamento administrativo é publicado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que delibere, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração da Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais pelos Jovens”;

b) Aprove a minuta de Edital em anexo e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz; e,

c) Que seja determinado à Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para colocar uma dúvida, se depois de sair a proposta de alteração, as Normas transitórias de Apoio ao Arrendamento para Fins



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Habitacionais para Pessoas Singulares, aprovadas anteriormente, integrarão o texto, bem como, perguntou se poderão haver mais contributos, pois pelo que percebeu, haverá audiência de interessados. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que estão a desencadear o processo de alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais pelos Jovens” e as Normas transitórias de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais para Pessoas Singulares estão refletidas no mesmo. ----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 16/GP/2024; -----

----- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração da Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais pelos Jovens”; -----

----- c) Aprovar a minuta de Edital em anexo à Proposta n.º 16/GP/2024 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz; e, -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Empreitada Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta da Proposta n.º 20/VP/2024, por si firmada em 7 de março de 2024, atinente à Empreitada Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz, com o teor que se transcreve: -----

“Proposta n.º 20/VP/2024

Empreitada Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

§ Em 27 de maio de 2022 foi apresentada da candidatura “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz” ao Aviso n.º 1/C03-i02/2021 no âmbito do Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), com um investimento total proposto de 1.057.530,00 €.

§ Após esclarecimentos sobre a candidatura e respetiva análise efetuada pela equipa do PRR a candidatura foi aprovada em 26 de novembro de 2023 pelo Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.. O montante de investimento elegível aprovado é de 762.985,05 € com financiamento a 100% neste mesmo valor.

§ O projeto técnico de execução da “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz” estimado em 997.500,00 € (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi aprovado pelo executivo municipal na reunião de câmara realizada em 11 de maio de 2022;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ Recentemente o projeto de execução foi objeto de alterações designadamente ao nível da atualização de preços, foi também estruturado para que a execução seja faseada incidindo em determinadas zonas específicas da cidade, com períodos temporais demarcados. Também foram introduzidos novos trabalhos de pavimentação em betuminoso na fase II - Centro de Transportes. Desta forma, apresenta uma estimativa orçamental de 1.250.200,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

§ Para o efeito, a equipa de projeto utilizou o gerador de preços do CYPE para calcular os custos médios unitários associados aos trabalhos e materialidades constantes do mapa de quantidades do projeto de execução, garantindo assim uma estimativa alinhada e coerente com as características e requisitos do projeto;

§ Nesta conformidade obteve-se o preço base, montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, de acordo com nº1 e nº3 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos que é de 1.250.200,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

§ Do mesmo modo fixou-se também o valor do contrato que é de 1.250.200,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil e duzentos euros), que teve por base critérios objetivos utilizando como referencia custos de construção ajustados ao mercado indicados no gerador de preços do CYPE para prestações deste tipo conforme estabelecido no artigo 17.º do Código dos Contratos Públicos;

§ A decisão da escolha do procedimento de Concurso Público sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia foi feita tendo por base o valor do contrato a celebrar, nos termos do disposto nos artigos 18.º e 38.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;

§ A despesa da empreitada insere-se na GOP 0 06 2022/604 – Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz rubrica orçamental 20 06 07 01 04 06 registando-se para o corrente ano de 2024 a quantia de 468.000,00 € e o remanescente, 782.200,00 €, para o ano 2025, valores que acrescem de IVA à taxa legal em vigor.

§ A separação da contratação desta empreitada por lotes causa graves inconvenientes para o Município por se tratar de prestações que técnica e funcionalmente são indivisíveis e cujo objeto das prestações a contratar deve abranger o mesmo contrato, porquanto a gestão de um único contrato se revelar mais eficiente para esta entidade adjudicante, conforme estabelecido no artigo 46º-A do Código dos Contratos Públicos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Aprovar o projeto técnico de execução da “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”;

b) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito das competências definidas na alínea f), n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, e em articulação com o estabelecido no n.º1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Determinar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, em ordem ao disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Aprovar as peças do concurso público, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº1 e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com a alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e) Em ordem ao estabelecido no artigo 46º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a presente contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação exposta;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

f) Fixar o preço base no valor de € 1.250.200,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme estabelecido no artigo 17.º do Código dos Contratos Públicos;

g) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Paulo Jorge Delgado Chaveiro, na qualidade de Presidente do Júri;
- Ana Margarida, Arquitecta Paisagista - Técnica Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Sérgio Doutor, Desenhador - Assistente Técnico;

Suplentes:

- Dário Velho, Eng.º – COM (Proteção Civil);
- Carmo Nunes – Assistente Técnica.

h) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto seja designado como Gestor de Contrato David Ramos;

i) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserido na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, após análise da memória descritiva e respetivos desenhos, e uma vez que não são técnicos da área, surgiram algumas questões, nomeadamente se está acautelada a questão da gestão sustentável do ciclo de água, dentro do âmbito do projeto. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que está acutelada a questão da gestão sustentável do ciclo de água e irão melhorar a mesma. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo que gostariam de perceber o que está preconizado nesse sentido, pois foi um dos assuntos que falaram quando abordaram esta área, mais precisamente a preocupação da sombra, a preocupação da hidratação das pessoas ao longo de todo o percurso, e como vivem num Concelho que tem as condicionantes climatéricas que todos conhecem, daí colocar esta questão mais específica relativamente ao projeto. De seguida, questionou se, na parte do faseamento do Centro Histórico, e visto ser uma zona muito antiga, pelo menos uma das partes do percurso, perguntou se está acautelado o acompanhamento da parte arqueológica por quem de direito relativamente ao processo, uma vez que também não é claro no texto e é uma das preocupações que todos têm que ter relativamente àquela zona. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, afirmando que está acautelada a questão referida pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar se vão manter os bancos circulares, tendo percebido que sim, referindo que aqueles que conhece não funcionam, sendo que também achou que seriam muito interessantes porque promoveriam a reunião das pessoas, no entanto, não é isso que acontece uma vez que as pessoas se sentam de costas umas para as outras. Mais disse que, gostaria de chamar a atenção para que se pense neste equipamento e na possibilidade do mesmo ser substituído por outro mais interessante, pelo menos mais lineares, e uma vez que vai haver investimento, que tenham atenção a este tipo de pequenas situações que não é nada de relevante. De seguida, referiu algo mais preocupante, e sabendo que existe um financiamento previsto com o montante de € 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil euros), ou seja, existem € 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil euros) que terão que partir de fundos próprios da autarquia, perguntando o que está previsto por parte do Município, se está elencado este tipo de situação e onde se encontra ao nível das contas. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dália Maria Saraiva dos Santos referindo que ficaram com uma dúvida, ao repararem no cronograma dos trabalhos, em que refere que a intervenção na Praça da Liberdade vai ocorrer no verão, nos meses de julho, agosto e setembro e, tendo em conta que é uma altura de grande afluência tanto de Reguenguenses como de turistas a este ponto da Cidade, pergunta de que forma é que depois esta situação pode ficar acautelada e não causar transtorno às esplanadas e também às pessoas que para lá se deslocam, principalmente nesta altura do ano, sendo que gostariam de saber exatamente o que está previsto. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que, em relação à questão da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, disse os capitais próprios foram previstos em orçamento, que poderá verificar no Orçamento do PPI e se reparar com o que foi transmitido, que o montante é € 468.000,00 para 2024 e estão previstos no PPI cerca de € 500,00 (quinhentos euros), pelo que está a mais. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que poderiam lançar uma empreitada se não estivesse previsto em orçamento. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que era a questão do faseamento e tinha esquecido que apanhava dois anos e por essa razão colocou a questão, mas com a explicação do Senhor Vice-Presidente percebeu, pedindo desculpa se levantou algum tipo de questão que não era suposto. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que está esclarecida a dúvida e que, aquando da elaboração do orçamento sabiam que iam ter esta intervenção, pelo que, acautelaram a nível orçamental. Em relação ao que a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos mencionou, referiu que a intervenção na Praça é quase nula, porque já está realizada, já se encontrando a pista, pelo que será uma coisa mínima, uma vez que a intervenção será mais no Centro Histórico e na Avenida António José de Almeida até ao



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Cemitério, onde será uma intervenção mais abrupta, a nível de trabalhos e maquinaria. Mais disse que, na Praça não haverá, em princípio, maquinaria, sendo uma intervenção mínima, no entanto, na altura se confirmará. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que a referida empreitada da Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz não criará qualquer constrangimento. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para deixar uma recomendação, e sendo que está prevista a intervenção na zona do Centro de Transportes de setembro a janeiro, tentar perceber, de que forma se poderia antecipar, pelo menos, o grosso da obra, uma vez que no mês de setembro se inicia o ano letivo, o que origina um aumento do movimento de autocarros e pessoas porque os alunos regressam às aulas, pelo que se deve acautelar a situação. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que a situação foi acautelada, até porque a intervenção não é na zona dos transportes, mas sim no parque de estacionamento envolvente à mesma, não provocando qualquer impacto. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer todas as recomendações, compreendendo todas as preocupações, mas referindo que, nunca iniciariam uma obra desta monta sem ter todas estas questões mais do que previstas e também, com toda a certeza, o resultado final será muito bom para todos os Reguenguenses e é isso que todos esperam. Mais disse que, todas as obras têm constrangimentos, contudo para que elas existam e para que haja efetivamente obra feita, terão que se adaptar e fá-lo-ão da melhor forma possível, criando os menos constrangimentos possíveis, quer aos peões, quer às viaturas, quer ao comércio, tudo isso, mas agradecem todas as questões e recomendações, mas têm absolutamente previstas todas essas questões. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, esclarecendo que o faseamento da obra foi pensado devido aos constrangimentos, porque ter uma obra total a atravessar Reguengos de Monsaraz seria o caos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que tiveram, inclusivamente, em atenção as festas do verão e o Natal, ou seja, as iniciativas realizadas na Praça da Liberdade ou perto do centro da Cidade, afirmando que os Técnicos em conjunto com o Executivo Municipal fizeram esta proposta com a melhor cronograma possível. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 20/VP/2024; -----

----- b) Aprovar o projeto técnico de execução da “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”; -----

----- c) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito das competências definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea b)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- d) Determinar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, em ordem ao disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- e) Aprovar as peças do concurso público, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- f) Em ordem ao estabelecido no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a presente contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação exposta; -----

----- g) Fixar o preço base no valor de € 1.250.200,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme estabelecido no artigo 17.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- h) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros: -----

----- Efetivos: -----

----- Paulo Jorge Delgado Chaveiro, na qualidade de Presidente do Júri; -----

----- Ana Margarida, Arquiteta Paisagista - Técnica Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

----- Sérgio Doutor, Desenhador - Assistente Técnico; -----

----- Suplentes: -----

----- Dário Velho, Eng.º – COM (Proteção Civil); -----

----- Carmo Nunes – Assistente Técnica. -----

----- i) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto seja designado como Gestor de Contrato David Ramos; -----

----- j) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserido na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Empréstimo de Curto Prazo para 2024 – Minuta do Contrato

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta da Proposta n.º 21/VP/2024, por si firmada em 8 de março de 2024, atinente à minuta do Contrato de Empréstimo de Curto Prazo para 2024, no valor de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), com o teor que se transcreve: -----

“Proposta n.º 21/VP/2024



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2024 - MINUTA DO CONTRATO

Considerando que:

Em harmonia ao preceituado no n.º 1, do artigo 50.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria e desde que amortizados até final do exercício económico em que foram contratados.

No seguimento da aprovação do Relatório Final da Análise das Propostas do Empréstimo de Curto Prazo para 2024, na reunião de Câmara Municipal de 14.02.2024 e na sessão da Assembleia Municipal de 28.02.2024, e da aprovação da adjudicação da proposta de empréstimo de curto prazo no valor de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros) até 31 de dezembro de 2024, apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L..

Somos a propor ao Executivo Municipal,

- a) A aprovação da minuta de contrato de empréstimo de curto prazo no valor de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros) até 31 de dezembro de 2024, apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., em anexo;*
- b) Determinar à Divisão de Gestão Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.”*

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 21/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a minuta de contrato de empréstimo de curto prazo no valor de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros) até 31 de dezembro de 2024, apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., em anexo à Proposta n.º 21/VP/2024; -----

----- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -----

Apoio financeiro extraordinário às IPSS do Concelho de Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho deu conta da Proposta n.º 19/VAF/2024, por si firmada em 6 de março de 2024, referente ao apoio financeiro extraordinário às IPSS do Concelho de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 19/VAF/2024

Apoio financeiro extraordinário às IPSS do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

§ Nos termos do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação atual, são instituições particulares de solidariedade social, doravante designadas pelo acrónimo IPSS, as pessoas coletivas, sem finalidade lucrativa, constituídas exclusivamente por iniciativa de particulares, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos, desde que não sejam administradas pelo Estado ou por outro organismo público;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ De acordo com o artigo 1.º-A do citado diploma, tais objetivos concretizam-se mediante a concessão de bens, prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente no domínio do apoio às pessoas idosas;

§ A atuação das IPSS pauta-se pelos princípios orientadores da economia social, definidos na Lei n.º 30/2013, de 8 de maio, bem como pelo regime previsto no Estatuto, destacando-se nestes a solidariedade, a autonomia e identidade, a responsabilidade e a subsidiariedade;

§ As IPSS que dispõem da estrutura residencial para pessoas idosas são fundamentais no atendimento às necessidades dos cidadãos idosos e respetivas famílias, garantindo respostas sociais imediatas, próximas, eficazes e adequadas no concelho;

§ O impacto financeiro negativo provocado pelo aumento do custo de vida, desde o início da Guerra da Ucrânia, e com o prolongamento dos seus efeitos, tem criado dificuldades a estas instituições e à gestão dos seus lares para idosos que, apesar disso, **têm garantido os serviços e cuidados à população idosa;**

§ O Município considera fundamental atribuir um apoio financeiro para ajudar nas despesas de funcionamento das estruturas residenciais para pessoas idosas destas Instituições, contribuindo, assim, **para a construção contínua e sustentada de uma maior coesão social concelhia;**

§ A ação social constitui uma atribuição dos Municípios, prevista na alínea h) do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, e as câmaras municipais têm competências neste domínio, conforme o consignado nas alíneas u), do artigo 33.º do mesmo diploma legal, para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Aprovar um apoio extraordinário financeiro de cariz anual, no valor unitário de € 1.000,00 (mil euros) às IPSS do do concelho de Reguengos de Monsaraz, para despesas de funcionamento das respetivas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, a saber:

1) Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva;

2) Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz;

3) Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio;

4) Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Rosário, de São Pedro do Corval;

5) Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo;

6) Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus do Campinho;

7) Quaisquer outras IPSS, que disponham de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e logo que a mesma entre em funcionamento;

b) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que todas as ajudas que venham para este tipo de instituições é uma mais valia e nada têm a opor, sendo o início de um caminho que poderá, eventualmente, vir a progredir de acordo com a situação que o Município possa vir a ter futuramente, que esperam que seja para breve, ficando a aguardar pelas boas notícias por parte do Senhor Vice-Presidente, que referiu ser no mês de abril, referindo que estão no caminho certo. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 19/VAF/2024; -----

----- b) Aprovar um apoio extraordinário financeiro de cariz anual, no valor unitário de € 1.000,00 (mil euros) às IPSS do do concelho de Reguengos de Monsaraz, para despesas de funcionamento das respetivas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, a saber: -----

----- 1) Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva; -----

----- 2) Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz; -----

----- 3) Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio; -----

----- 4) Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Rosário, de São Pedro do Corval; -----

----- 5) Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo; -----

----- 6) Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus do Campinho; -----

----- 7) Quaisquer outras IPSS, que disponham de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e logo que a mesma entre em funcionamento; -----

----- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de Apoio à Presidência, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho deu conta da Proposta n.º 20/VAF/2024, por si firmada em 7 de março de 2024, referente à atribuição do Cartão Social do Município, com o teor que ora se transcreve:

“Proposta n.º 20/VAF/2024

Atribuição do Cartão Social do Município

Considerando:

- *Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;*

- *Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Município, os/as cidadãos/ãs que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:*

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado/a por invalidez;

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- *Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 7 (sete) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social do Município e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

1. [REDACTED];
2. [REDACTED];
3. [REDACTED];
4. [REDACTED];
5. [REDACTED];
6. [REDACTED];
7. [REDACTED].

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes munícipes:

1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
6. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
7. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 20/VAF/2024; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, aos munícipes constantes na Proposta n.º 20/VAF/2024, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica, nos exatos termos consignados nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Apoios previstos no Cartão Social do Município - Integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho deu conta da Proposta n.º 21/VAF/2024, por si firmada em 7 de março de 2024, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Município - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 21/VAF/2024

Apoios previstos no Cartão Social do Município - Integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os/as titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária de tempos livres;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado familiar;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um (1) mês e uma duração máxima de seis (6) meses;
- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Município poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos/as e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2024, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor de 585,00 €, como montante mensal, da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 50 beneficiários/as, por ano.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os/as seguintes munícipes na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
2. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
3. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
4. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
5. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
6. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para explicar que se trata da medida Ocupação Temporária de Tempos Livres para beneficiários do Cartão Social do Município, apresentando a proposta 6 (seis) integrações, todas pelo período de 6 (seis) meses. Mais disse que, as integrações em aprovação, destinam-se aos serviços de Turismo, Educação, Serviços Operacionais e Serviços Gerais. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para solicitar ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, o saldo atual de cartões, fixados em € 585,00 mensais, da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, uma vez o número máximo é de 50 beneficiários/as, por ano. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que já atribuíram esta medida a 18 pessoas, desde o início do ano de 2024 até à presente data, sendo que duas delas não aceitaram, pelo que, estão com 16 antes da aprovação das propostas da presente reunião, e se a proposta for aprovada ficam com o saldo de 22 ocupações temporárias de tempos livres preenchidas. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 21/VAF/2024; -----

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os 6 (cinco) municípios constantes da Proposta n.º 21/VAF/2024 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, todas pelo período de 6 (seis) meses; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Plano Municipal, Intermunicipal e Multimunicipal de Ação (PAPERSU) de Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho deu conta da Proposta n.º 22/VAF/2024, por si firmada em 8 de março de 2024, referente ao Plano Municipal, Intermunicipal e Multimunicipal de Ação (PAPERSU) de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 22/VAF/2024

Plano Municipal, Intermunicipal e Multimunicipal de Ação (PAPERSU) de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

- i) O Município é o responsável legal pelas atividades de gestão da recolha e pelo transporte do fluxo indiferenciado e do fluxo de biorresíduos, provenientes das habitações e de outros produtores domésticos e não domésticos;*
- ii) De acordo com o artigo 31.º do RGGR (Regime Geral de Gestão de Resíduos), os municípios têm também a responsabilidade*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

legal pelo estabelecimento de uma rede de recolha seletiva para os seguintes fluxos de resíduos:

- . Resíduos têxteis;*
- . Resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário;*
- . Resíduos perigosos;*
- . Óleos alimentares usados;*
- . Resíduos de construção e demolição resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage em habitações.*

iii) O Município é responsável pela recolha de resíduos urbanos em baixa e coordena, com a entidade gestora em alta (Gesamb), a recolha e o tratamento de resíduos urbanos. Esta é a entidade responsável em alta pela gestão e pelo tratamento dos resíduos do município do Reguengos de Monsaraz, abrangendo toda a sua área. Esta empresa gere e explora o Sistema Intermunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Distrito de Évora (SIRU). Este sistema de gestão integra todas as operações de receção, acondicionamento, transporte, tratamento, valorização e encaminhamento dos resíduos para o destino final.

iv) Embora caiba ao município a responsabilidade legal, as recolhas seletivas foram delegadas na Gesamb;

v) É responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz a realização de Planos Municipais, Intermunicipais e Multimunicipais de Ação (PAPERSU), em articulação com a GESAMB, e em pronúnciação com os planos de gestão de resíduos de nível nacional (PERSU 2030), com vista a concretizar as ações a desenvolver no sentido do cumprimento da estratégia nacional para a respetiva área geográfica;

vi) A responsabilidade de definir a estratégia do municipal para dar cumprimento às obrigações no âmbito do RGGR, assim como das metas e ações estabelecidas no PERSU 2030.

Propõe-se ao Executivo Municipal:

a) A aprovação do Plano Municipal, Intermunicipal e Multimunicipal de Ação (PAPERSU) de Reguengos de Monsaraz;

b) Determinar à Divisão Jurídica a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para proceder à explicação da proposta e de seguida, solicitou ao Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro para proceder a uma visão geral do Plano Municipal, Intermunicipal e Multimunicipal de Ação (PAPERSU) de Reguengos de Monsaraz, em que a liderança da equipa que o construiu foi, efetivamente, do Engenheiro Paulo Chaveiro. -----

----- Usou a palavra o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro, começando por cumprimentar todos os presentes. De seguida, referiu que este Plano é um imperativo legal, até para as entidades gestoras, num futuro próximo. Mais disse que, o Plano Municipal, Intermunicipal e Multimunicipal de Ação (PAPERSU) de Reguengos de Monsaraz é um imperativo legal, as entidades gestoras tinham mesmo que executar este Plano e dele poderão então estas entidades gestoras candidatar-se aos Fundos Comunitários, quer ao Portugal 2030 quer ao PO Regional, que advém também de fundos comunitários. De seguida, referiu que, além da exigência legal, este Plano serve também para analisar os resultados do PERSU 2020 e o cumprimento de metas do PERSU 2020+, referindo que Reguengos de Monsaraz, devido ao número de habitantes, não tinha qualquer objetivo e metas a cumprir para o PERSU 2020 e o PERSU 2020+. De seguida, e fazendo um pequeno enquadramento do território, referiu que o concelho de Reguengos de Monsaraz produz muitos resíduos e produz qualquer coisa como 772 kg por habitante de resíduos, estando no top cinco do distrito de Évora, e com este Plano são apontados cenários e objetivos, mas acima de tudo cenários de cumprimento desses objetivos até 2030. Mais disse que,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

esses cenários utilizaram as metodologias indicadas pela Agência Portuguesa do Ambiente e prevê que até 2030 com este estudo e utilizando esta metodologia, com o que o Município de Reguengos de Monsaraz projeta em termos do que é o programa ambiental e de gestão de resíduos, o cenário prevê que até 2030 consigam cumprir os objetivos, referindo que a meta é de 70% para a valorização de biorresíduos, segundo a metodologia adotada, o cenário diz que em 2030 conseguirão atingir esses objetivos, através de 55% da recolha seletiva e 15% de tratamento na origem, e o tratamento de origem tem a ver com os compostores, as ilhas comunitárias, compostores domésticos e depois também a recolha de verdes que começaram a executar com a plataforma que também vai dar um input importante para atingirem estes objetivos. Mais disse que, é feita uma análise SWOT, que é perfeitamente normal, onde diz que das potencialidades deste Plano e do Concelho, têm, por exemplo, a possibilidade de implementarem na comunidade, acrescentar à comunidade e disseminar na sociedade civil o que é a economia circular e potenciar a mesma. De seguida, referiu que, também dentro da análise SWOT claramente mostra que com a valorização de resíduos irá haver uma redução clara e direta naquilo que é a taxa de gestão de resíduos, que é um incremento que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e as entidades gestoras acabam por ter e depois tem alguma repercussão no tarifário do consumidor ou do utilizador. Define, também, a necessidade clara que também vai ser um imperativo legal de se fazer uma nova gestão e uma nova metodologia de tarifário, ou seja, aquilo que se chama o PAYT ou o RAYT, até 2030 todas as entidades gestoras terão que ter uma faturação própria para os resíduos, isto é, tem que deixar de estar na chamada fatura da água, a qual, na verdade, é fatura de água, saneamento e resíduos, em que há uma ligação direta entre o consumo da água para o que é taxado no resíduo, sendo que, até 2030, para os pequenos consumidores terá que deixar de existir, ou seja, deixa de haver essa ligação direta entre consumo de água e resíduos e tem que haver uma nova metodologia, um novo tarifário de modo a que as entidades gestoras consigam verdadeiramente taxar os resíduos que o cidadão de facto produz. Mais disse que, também não está referido no Plano, mas esse estudo irá ser feito através da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, com os 14 municípios do Alentejo Central, e far-se-á o estudo e o que poderá ser a alternativa de faturação para os resíduos. De seguida, referiu que o Plano tem, também, a apresentação das estratégias para o cumprimento das obrigações, nomeadamente do PERSU 2030, que tem a ver com a recolha de biorresíduos alimentares, para consumidores domésticos, não domésticos, sendo que, com o que está dentro das medidas mostra claramente qual é a estratégia do Município de Reguengos de Monsaraz, no que tem a ver com a recolha de biorresíduos até 2030, para os utilizadores não domésticos, acima de tudo o circuito HORECA como foi definido e conforme foi dito em reuniões de câmaras anteriores, aquilo que querem fazer da recolha HORECA para os grandes produtores, que são as cantinas escolares, as IPSS's, a restauração, e a questão de conseguirem ou não o bio resíduo alimentar para os utilizadores domésticos, sendo que tudo isto está planificado, e tem também a ver com a compostagem doméstica está tudo isto planificado, tem a ver também com a questão da compostagem doméstica e da compostagem comunitária. Referiu ainda que, relativamente às 7 medidas constantes no Plano, o valor total é de € 710.000,00 (setecentos e dez mil euros), afirmando que, a concretização das medidas e também por isso é que o Plano está a ser feito, depende diretamente dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

apoios comunitários e todas estas medidas estão dependentes da abertura dos avisos, quer para o Município de Reguengos de Monsaraz, quer para qualquer um dos outros 13 municípios. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para agradecer a explicação prestada pelo Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para perguntar se os 772 kg por habitante é por ano, ao que o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro afirmou que sim, é anual. O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho prestou ainda uma informação, afirmando que não tinha noção da grandeza, de que o número de contentores para recolha que há num concelho, sendo que a recolha indiferenciada no concelho de Reguengos de Monsaraz tem 655 contentores de 800 litros, 5 contentores de 3000 litros e 32 contentores de 5000 litros e depois ainda existem mais 291 contentores da recolha seletiva, sendo um equipamento muito grande e o número de resíduos que se produz é muito preocupante para quem tem que cá estar no futuro e tem que tratar deste problema enorme que as sociedades têm hoje em dia e que de facto ainda não conseguiram encontrar a solução correta, a nível mundial. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dália Maria Saraiva dos Santos para fazer referência a alguns pontos, independentemente das metas que têm a cumprir e da legislação que obrigatoriamente têm que obedecer, todas as medidas que permitam reduzir o impacto no ambiente e que permitam transitar para uma economia circular, claro que são sempre muito bem-vindas e claro que este é o caminho certo, não há volta a dar, independentemente da legislação que seja aplicada. Mais disse que, têm perfeita noção que o maior desafio é sem dúvida o social porque nenhuma solução técnica de recolha funciona sem o comportamento adequado por parte das pessoas, portanto são peças chave e que é fundamental transmitir o valor que uma adequada gestão de resíduos tem para a população, para o Concelho, para o País e para o mundo. De seguida, referiu que ficou com uma pequena dúvida, e da leitura que efetuou da documentação que foi disponibilizada, gostaria de colocar uma questão relativamente ao prazo, portanto o PERSU tinha determinado um prazo de 8 meses para a apresentação do PAPERSU, pelo que estão um pouco fora desse prazo, perguntando se houve algum problema ou alguma situação que tivesse levado a esta demora. Mais disse que, um dos requisitos era que fosse assegurada a participação do público na elaboração, referindo que deu conta tardiamente do questionário que foi disponibilizado na página da Câmara Municipal e também na página da Gesamb, afirmando não saber se foi disponibilizada em mais algum sítio, mas quando viu já tinha passado o prazo e, infelizmente, não pode participar. De seguida, referiu que considera que é muito difícil em tudo o que seja questionários de qualquer âmbito, as pessoas participarem e darem o seu contributo, sendo uma dificuldade em todas as áreas de trabalho, efetivamente é lamentável que em Reguengos de Monsaraz apenas houve uma participação de 0,09%, portanto, de 9 pessoas em 9000 e tal habitantes, o que realmente é muito pouco. Mais disse que, não é de forma nenhuma, representativa daquilo que é o universo do Concelho de Reguengos de Monsaraz, lamentando, pois poderiam recolher mais elementos e mais informação para depois poder ser trabalhada, mas tem noção da dificuldade que é levar a que as pessoas participem neste tipo de inquéritos. De seguida, referiu que eram estas as questões que gostaria de obter alguma resposta, se fosse



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

possível. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo concordar com a questão das respostas, sabendo que é difícil a participação, considerando haver duas coisas muito importantes, à partida a sua disponibilização, efetivamente foi disponibilizado às pessoas o inquérito, portanto foi dado a às pessoas a oportunidade de participarem e a escolha de não participarem foi delas, contudo também lhe parece que sendo essa uma preocupação, tem que haver sensibilização para que elas passem a participar, referindo que percebe muito bem e estão a fazer um trabalho, até antecipado, no sentido da sensibilização e da prevenção junto dos mais novos, pois têm trabalhado com as escolas, esta questão do ambiente, a questão da água, e parece-lhes que esta questão da sensibilização dos mais jovens, para que depois possam participar de outra forma, sendo também um caminho muito importante que é dizer-lhes que têm oportunidade de o fazer, digam aos pais e sensibilizá-los também para quando eles próprios puderem fazê-lo, acabarem por participar de uma forma natural e não ter que ser quase que imposta, que deixe de ser uma escolha participar ou não, para passar a ser um imperativo normal, e portanto esta questão da prevenção estão a trabalhá-la junto dos alunos, sobretudo do primeiro ciclo e parece-lhes que é também esse o caminho. Contudo deixou a nota importante de que o questionário foi disponibilizado atempadamente e lamentam pela fraca participação, mas trabalham para mudar esse paradigma. -----

----- Usou a palavra o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro, para referir que, relativamente à questão levantada, de facto havia o prazo de 8 meses, dizendo que se trata de um Plano multimunicipal, intermunicipal, ou seja, pela dimensão que era, foi um prestador de serviços que fez o trabalho, pois era um trabalho que inclui Gesamb e os 14 municípios, com respostas, colocação de dados, trabalho que tinha que ser feito e que demorou algum tempo. Mais disse que, esta proposta foi, antecipadamente, enviada quer para a Agência Portuguesa do Ambiente, quer para a CCDR Alentejo, e também deram nota que só estaria presente na presente reunião, de 13 de março de 2014, para aprovação e também dizer que, apesar disso tudo, a nota que tinha com Gesamb é que foram o segundo município, dos 14 municípios, a enviar o Plano, acrescentando que haviam situações que não dependiam só do Município de Reguengos de Monsaraz, de facto estendeu um pouco para além, mas não colocou e não coloca em causa a capacidade dos 14 municípios, ou pelo menos dos dois que já entregaram, de num futuro próximo candidatar-se aos apoios comunitários. Em relação à segunda questão que não é uma questão, é mais uma leitura que a Senhora Vereadora faz, afirmou que diria até mais, que concorda com os 0,09% que lá está, ou seja, os 9 em cada 10.000 habitantes não é representativo do Concelho, contudo é representativo da importância que a sociedade ainda hoje dá esta questão, ou seja, não sendo representante do espaço dos 10.000 habitantes, considera que é totalmente representativo da grande falta de preocupação que muitos têm enquanto cidadãos para com os resíduos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que o que afirmou o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro, era isso precisamente que tinha na cabeça, infelizmente estão a iniciar um caminho que é um alerta desde há muitos anos, esta amostra realmente é escassa e acaba por prejudicar o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que poderiam ser os resultados muito mais efetivos, do que vão ser as políticas implementadas pelo Município para o concelho de Reguengos de Monsaraz. Mais disse que, analisou o documento, e na análise SWOT viu alguns pontos fracos, por exemplo há um deles que fala na população envelhecida nas freguesias rurais, compreendendo, tem a ver com a questão da idade e da questão das políticas, mas consideram que este público é uma mais valia, porque pelo que conhecem do funcionamento deste público, são eles que ainda têm muitas práticas de poupança e de combate contra o desperdício, sobretudo com o desperdício alimentário e de outras questões. Mais disse que, e quando a Senhora Presidente estava a falar na questão da sensibilização aos mais novos, a faixa etária que lhe parece menos sensível para isto é precisamente a faixa etária entre os 30 e mais e os 50 anos, porque, por exemplo pela zona de residência de seus pais, em que são todas pessoas bem mais velhas fazem separação do lixo, por isso, terão que averiguar, porque pode haver aqui pequenas informações que os vão levar no caminho errado e pode-se apostar depois a nível de investimento por parte do Município das suas candidaturas em áreas que não se venham a justificar como efetivamente úteis, para aquilo que é este combate. Mais disse que, das sete medidas, esteve a analisar e tinha uma dúvida mas que o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro esclareceu, relacionada com o estudo que será a CIMAC a desenvolver na medida número sete, deixando um alerta relativamente à questão da compostagem, considerando que a resposta é a compostagem comunitária e não a compostagem doméstica, sobretudo em espaço urbano, como é o caso, até porque não têm as casas preparadas para isso, pelo que, considera que a aposta que houve de reforço de verba na parte da compostagem comunitária, considera que é efetivamente uma medida necessária e útil para aquilo que pode ser o tratamento de resíduos. Referindo uma área que lhe diz alguma coisa, que é a questão do canal HORECA e também das questões das cantinas escolares, alertar que eles próprios têm exigências legais que espera que estejam a ser cumpridas, porque ao cumprirem, este tipo de empresas, grande parte dos resíduos já estão tratados porque são obrigados a isso mesmo por Lei. Mais disse que, eventualmente a questão da fiscalização também é um trabalho importante a reforçar e perceber-se até mesmo a nível intermunicipal, junto com a Gesamb, que é entidade competente na zona, tentar-se perceber de que forma é que isto pode ser feito, porque se calhar se melhorassem as suas próprias práticas facilitaria o trabalho do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho na gestão de tantos contentores e pontos de recolha, não seriam danificados se calhar tantos contentores e não seria colocado material impróprio nos locais impróprios, que é uma guerra constante de todos os municípios e não só do Município de Reguengos de Monsaraz, é de todos, que danifica equipamentos, que causa transtorno a quem faz a recolha diariamente, até mesmo a nível físico algumas das vezes, porque os contentores estão danificados e têm lá coisas que não poderiam lá ter, por isso, na sua opinião, considera ser o primeiro passo, mas é necessário eventualmente de futuro afinar estas questões, para que o dinheiro não vá para aquilo que não é necessário e vá efetivamente para aquilo que é necessário. De seguida, deu os parabéns à equipa que, com tão poucos recursos, conseguiu fazer este documento, e fala a nível de recurso informativo, e não do que poderiam ser os contributos, esperando que corra pelo melhor e que rapidamente possam abrir as linhas de financiamento que era outra dúvida que tinha, sendo que já falaram sobre o PO Regional e o Portugal 2030 ou na área do ambiente. Mais disse que, eram estas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

as dúvidas que tinha complementares à da Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, deixando estas notas que considera importantes, pelo menos para aquilo que podem ser as medidas específicas futuras do projeto e dar os parabéns pelo passo que é urgente. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer a todos os colegas eleitos, pelas reflexões e pelas preocupações, afirmando que têm todos estes problemas identificados, as preocupações são comuns a todos, referindo ainda que trabalham na prevenção, trabalham no Plano, trabalharão, com toda a certeza, assertivamente, também no futuro relativo ao que foi apresentado. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 22/VAF/2024; -----

----- b) Aprovar o Plano Municipal, Intermunicipal e Multimunicipal de Ação (PAPERSU) de Reguengos de Monsaraz; ---

----- c) Determinar à Divisão Jurídica a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Administração Urbanística

Pedido de Informação Prévia para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 4/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 4/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Monsaraz.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/036/2024, de 01 de março de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) O indeferimento do projeto de arquitetura, tendo em conta que a concretização do solicitado, afetará negativamente o património arqueológico, histórico, cultural, paisagístico, natural e edificado de Monsaraz e envolvente, ultrapassando ainda o índice de construção previsto no Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz. Em fase de audiência de interessados, não existiu pronúncia relativamente à proposta de indeferimento do processo; e, -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação. -----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 138/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 138/2023**, de que é titular [REDACTED],



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

com localização em Telheiro, na Freguesia de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/037/2024, de 26 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e, -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras já executadas (legalização) – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 03/2024

----- Presente o **processo administrativo n.º 03/2024**, de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/038/2024, de 26 de fevereiro de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e, -----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alteração – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 24/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 24/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º 05/POA_URB/2024, de 7 de março de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- b) O indeferimento do projeto de arquitetura, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e o requerente foi notificado, de acordo com o previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, por forma a se pronunciar em sede de audiência de interessados, não tendo usado o seu direito; e,-----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação. -----

Licenciamento para obras já executadas (legalização) e ampliação (cave) – aprovação do projeto de Arquitetura titulado pelo Alvará 1/96 – Processo administrativo n.º 119/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 119/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/041/2024, de 7 de março de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) O indeferimento do projeto de arquitetura, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e a requerente foi notificada, de acordo com o previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, por forma a se pronunciar em sede de audiência de interessados, não tendo usado o seu direito; e,-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação. -----

Licenciamento para obras de edificação (legalização) – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 121/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 121/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Outeiro, na Freguesia de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/042/2024, de 7 de março de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) O indeferimento do projeto de arquitetura, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e o requerente foi notificado, de acordo com o previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, por forma a se pronunciar em sede de audiência de interessados, não tendo usado o seu direito; e,-----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Licenciamento para obras já executadas (legalização) – aprovação das especialidades – Processo administrativo n.º 100/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 100/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Campinho, na União das Freguesias de Campo e Campinho.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/040/2024, de 7 de março de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e, -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de especialidades – Processo administrativo n.º 21/2023

----- Presente o **processo administrativo n.º 21/2023**, de que é titular [REDACTED], com localização em Telheiro, na Freguesia de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/043/2024, de 7 de março de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo, cumprindo as recomendações do serviço de AGSB; e, -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de ampliação – aprovação do projeto das especialidades – Processo administrativo n.º 69/2021

----- Presente o **processo administrativo n.º 69/2021**, de que é titular [REDACTED], com localização em Monsaraz.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/044/2024, de 7 de março de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e, -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena relativamente aos processos de obras

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena referindo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal foi explicando os diferentes indeferimentos, no entanto, gostaria de saber o motivo do indeferimento do Processo n.º 121/2023, referente ao licenciamento para obras de edificação (legalização) – aprovação do projeto de Arquitetura, de que é titular [REDACTED], com localização em Outeiro, na Freguesia de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, respondendo que o requerente foi notificado, de acordo com o previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, por forma a se pronunciar em sede de audiência de interessados, não tendo usado o seu direito, desta forma ficaram reunidas as condições para indeferimento do processo. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para informar que as Senhoras Vereadoras da bancada do Partido Socialista solicitaram a consulta dos processos de obras presentes na reunião da Câmara Municipal da presente data, por duas razões, não porque tivessem qualquer tipo de desconfiança relativamente aos processos nem à forma como são avaliados pelos Técnicos, mas porque tinham bastante curiosidade em conhecer o novo processo e a nova plataforma de trabalho dos serviços do Município, uma vez que se considera uma grande defensora da questão da modernização dos serviços e da facilitação destes processos internos e como tal, foi com gosto que verificaram que o equipamento existe, que os Técnicos estão a trabalhar com as ferramentas corretas, que lhe facilitam a vida e que é uma ferramenta de trabalho extremamente importante porque facilita muito o tempo da avaliação dos projetos. Mais disse que, deslocaram-se até ao local de trabalho dos Técnicos, no entanto, e tal como já tinha sugerido ao Senhor Vice-Presidente, que futuramente, deveria pensar-se a nível interno, a existência de um computador e de um ponto, eventualmente no Salão Nobre, para que, se alguém quisesse consultar ou precisar de alguma coisa não tenham que se deslocar aos serviços, interrompendo a própria reunião, caso haja necessidade disso acontecer, pelo que deixou este pedido, e agradecer aos Técnicos por terem facultado a consulta e terem disponibilizado tempo do seu trabalho para as receberem, o que foi enriquecedor e perceberam que é uma mais valia estarem mais à frente com estas questões tecnológicas que facilitam o trabalho. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 12 horas e 10 minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----